

COMISSÃO ESPECIAL DE SUPORTE TÉCNICO 2021

RELATÓRIO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO 6º ANO DE VIGÊNCIA DO PME 2015-2025

Em conformidade com o estabelecido no §4º do art. 7º da Lei nº 3.967, de 14/09/2015, que aprovou o PME 2015-2025, bem como a Portaria nº 17.841, de 26/11/2021 a Comissão Especial de Suporte Técnico em atendimento a suas atribuições/finalidades, encaminha o presente Relatório das Ações de Monitoramento e Avaliação do 6º ano de Vigência do Plano Municipal de Educação de Aracruz (PME) 2015-2025, para conhecimento e providências necessárias.

1 - DA REGULAMENTAÇÃO DAS COMISSÕES E DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.1 - Da Comissão Coordenadora.

O Poder Executivo em 2021, em atendimento as orientações emanadas do Ministério da Educação (ME), baixou Portaria de instituição e nomeação da **Comissão Coordenadora**, encarregada de monitorar e avaliar a execução do PME, composta por 08 membros titulares e 08 suplentes - representantes de cada uma das 04 instâncias estabelecidas no art. 5º da Lei nº 3.967/2015 (Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Conselho Municipal de Educação de Aracruz - CMEA, Fórum Municipal de Educação – FME e Comissão de Educação da Câmara Municipal), a saber:

2021 – Portaria nº 17.835, de 23/11/2021;

1.2 - Do Fórum Municipal de Educação de Aracruz (FME)

O Executivo Municipal ainda, no ano de 2021, baixou Portaria de instituição e nomeação dos membros do **FME de Aracruz**

2021 - Portaria nº 17.777, de 22/10/2021.

1.3 - Da Comissão Especial de Suporte Técnico

No ano (2021), o Poder Executivo em atendimento as orientações emanadas do MEC e ao estabelecido no §4º do art. 7º da Lei nº 3.967/2015, nomeou a **Comissão Especial de Suporte Técnico**, a saber:

2021 - Portaria nº 17.691, de 09/09/2021 (presidida por Dalva Ricas de Oliveira) alterada pela Portaria nº 17.760, de 08/10/2021, que sua vez foi revogada pela Portaria nº 17.841,

de 26/11/2021.

1.3.1 Das Ações da Comissão Especial de Suporte Técnico 2021

Em 2021, a Comissão Especial de Suporte Técnico, encarregada da elaboração das ações necessárias ao alcance das metas e estratégias estabelecidas no PME 2015-2025, iniciou seus trabalhos em 16/09/2021 e até 27/12/2021, conforme cronograma de reuniões – inicial e revisado, realizou as seguintes ações:

- 01/09 15/11 - elaboração das minutas de portarias 2021 de nomeação da Comissão Especial de Suporte Técnico, do Fórum Municipal de Educação de Aracruz e da Comissão Coordenadora, com vistas a atualização dos membros dessas comissões e instância de participação democrática, afastados/desligados de suas representatividades por motivos diversos – aposentaria, destituição do cargo entre outros;

- 16/09 – acesso a Plataforma +PNE, para alimentação, virtual, do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação – SIMEC, com os dados, disponíveis, do monitoramento do PME Aracruz 215-2025, para validação do nosso PME nesse Sistema. Em razão da falta de dados oficiais atualizados, as fontes dos dados inseridos no SIMEC 2021 foram o Censo IBGE/2010, PNAD/2013 e ANA/2014, constantes nos slides sobre o cumprimento/Monitoramento do PME apresentados pela Comissão Especial de Suporte Técnico anterior, no final do ano 2020, aos membros dessa Comissão e à Secretária de Educação da gestão passada, junto ao referido “Relatório de Monitoramento e Avaliação do 5º ano de Vigência do PME”.

- 16/09 a 27/12 – realização de 11 (onze) reuniões da Comissão Especial de Suporte Técnico, a maioria às quintas-feiras de cada semana, incluída as reuniões com o FME de Aracruz 2021;

- 31/09 – participação da reunião *online* coordenada pela Secretaria Executiva do Fórum Estadual de Educação do Espírito Santo (FEE-ES), com a presença do presidente do Fórum Nacional de Educação, da presidente da União Nacional Conselhos Municipais de Educação (UNCME) no ES, a Secretária Executiva da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) cujo objetivo foi contribuir e esclarecer aos municípios quanto a realização da Conferência Municipal de Educação (CME) nos municípios do ES até janeiro de 2022 para discutir o monitoramento e avaliação do PME 2015-2025, do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e do novo PNE 20324-2034 com proposições de emendas ao Documento Referência (DR) da Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2022 a ser realizada no segundo semestre de 2022;

- 28/10 – reunião com a Controladoria Geral do Município (CGM) representada pelos controladores – Carlos Eduardo Cardoso e Vitor de Carvalho Vecchi –, com a Secretária Municipal de Educação – Jenilza Spinassé Morellato –, a representante do Setor Jurídico da Semed – Dra Juliana Gadiolli Fabris Ferreira – e a representante do Controle Orçamentário e Financeiro da SEMED – Elecilda Vieira Martins Petri -, com o objetivo de ouvir os controladores sobre os desafios/possibilidades de cumprimento e/ou de alteração da meta 20 do PME, considerando o Memorando Nº 10/2021 do Setor de Controle Orçamentário e Financeiro da SEMED. Os esclarecimentos e as orientações dadas pela CGM constantes no Memorando CGM nº 223/202 recomendam o seguinte: estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que a proposta para o PME deva entrar em vigor e os dois subsequentes; declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; demonstração da origem dos recursos para o custeio; comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados

fiscais previstas no anexo de metas fiscais; compensação pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa, contendo as premissas e metodologia de cálculos utilizados, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias;

- 04/11 - organização, coordenação e realização da 1º reunião 2021 com a Comissão Coordenadora do PME e com os membros do FME, para apresentação dos novos membros, sensibilização da importância da participação dessas instâncias para pensar, propor e monitorar as políticas públicas educacionais, apresentação das 20 metas do PME e evolução do seu cumprimento, com destaque para a necessidade de alteração das metas 1- indicador 1B, 6 e 20, visando a continuidade do processo de monitoramento e avaliação do cumprimento do referido plano e a realização da COMEA 2021 em 31/11 e 01/12;

- 04/11 – resposta ao questionário *online* (<https://pesquisa.tcees.tc.br/index.php/846873?lang=pt-BR>) do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) sobre o PME 205-2025, com prazo inicial de reposta até 10/2021, posteriormente prorrogado para 09/11/2021;

- 10/11 - apoio à organização e participação, na qualidade de membro (a exceção de Simone Pignaton), da 1ª reunião 2021 do FME (10/12/2021) para escolha da sua coordenação e aprovação do seu Regimento Interno, com vistas ao monitoramento e avaliação do cumprimento do PME e a realização da COMEA 2021 em 30/11 e 01/12/2021;

- 10/11 – encaminhamento do Regimento Interno do FME, aprovado na Plenária de 10/11, à Secretária Municipal de Educação para homologação - efetivada por meio da Portaria nº 53, de 12/11/2021;

- 30/11 e 01/12/2021 – organização, coordenação e realização junto ao FME, com apoio do Conselho Municipal de Educação (CMEA), da COMEA 2021, no formato *online*, com 39 participantes no 1º dia (30/11) e 47 no 2º dia (01/12), dentre os 107 inscritos. As temáticas centrais da COMEA - **“AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PME 2015-2025: evolução e ações necessárias”** (para atender as especificidades do município) e **“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”**, em consonância com o FNE e a CONAE 2022. Decorrentes das temáticas, os 04 temas tratados na COMEA, estruturados em eixos e sub-eixos, foram apresentados por técnicos da SEMED, professores da Rede e palestrantes convidados, sendo o 1º dia (30/11) destinado ao TEMA 1 (municipal) “Avaliação do PME 2015-2025” (com seus eixos e sub-eixos – Educação Infantil/meta 1- indicador 1B, Educação em Tempo Integral - meta 6 e Investimentos públicos em Educação Pública -meta 20), e o 2º dia (01/12) destinado ao TEMA 1 (nacional) “Novo PNE 2024-2034” (com seus eixos e dentre os seus sub-eixos o PNE 2014-2024), TEMA 2 “Sistema Nacional de Educação”, TEMA 3 “Educação Nacional” e ao TEMA 4 “Equidade e Qualidade”. No dia 30/11, foi aprovado o Regimento da COMEA.

Oportuno registrar, que a programação da COMEA 2021, o Documento Referência (DR) da CONAE 2022 contendo a temática, os eixos e subeixos da Conferência Nacional 2022 e de forma consonante da COMEA 2021, bem como a apresentação dos temas/eixos/subeixos e da evolução do cumprimento das metas do PME 2015-2025, PEE-ES 2015-2025 e PNE 2014-2024, pelos técnicos da SEMED, por meio de *slides* com gráficos referenciados nos dados do Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais - INEP/2020 e do Relatório 2017 de Acompanhamento do PME Aracruz e do Relatório 2020 de Acompanhamento do PEE-ES do Instituto Jones Santos Neves - IJSN, foram disponibilizados aos inscritos e participantes da Conferência Municipal, no ato da inscrição.

Em relação às ações da Comissão Especial de Suporte Técnico 2021, previstas no Cronograma de Ações 2021, para serem realizadas no período 09 -12 de 2021, informamos que somente uma única ação não foi executada -“Apresentação aos Setores da SEMED do que é e como se dá o Monitoramento e Avaliação do PM E; das Planilhas de Monitoramento e Avaliação preenchidas; das Metas para que possa acompanhar o processo de Monitoramento e Avaliação do PME”. Sugerimos a concretização dessa ação até março de 2022, considerando que o planejamento educacional/as ações de cada Setor da SEMED devem pautar-se e convergir para o cumprimento das 20 metas e mais de 250 estratégias do PME 2015-2025 e, que cabe a Setor, no âmbito de sua atuação, a responsabilidade de monitorar e avaliar o cumprimento da (s) meta (s) e estratégias do referido plano.

2.- DAS SUGESTÕES DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.967/2015 (METAS 1B, 6 E 20 DO PME 2015-2025), APROVADAS NA COMEA 2021.

Na direção do sugerido pela Comissão Especial de Suporte Técnico no ano 2021, o FME/2021 consensou a necessidade de alteração do Anexo Único da Lei nº 3.967/2015 referente às metas 1- indicador 1B (creche - 03 anos), 6 (educação em tempo integral) e 20 (investimentos públicos em educação pública), e a COMEA 2021 aprovou as seguintes propostas de alteração do texto das referidas metas (1 - indicador 1B, 6 e 20): Em razão da falta de dados oficiais atualizados as alterações não foram concluídas.

META 1:

Texto original: “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e **ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME**”.

Proposta única de alteração aprovada: “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e **ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME**”.

Aprovada por unanimidade pelos delegados da CMEA 2021, como “proposta única”, considerando, a Nota Técnica que indica a necessidade de igualar o indicador 1B da meta 1 ao indicador 1B do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Estadual de Educação do Espírito Santo (PEE/ES).

META 6:

Texto original: “Ampliar gradativamente a educação em tempo integral, de forma a **oferecer em 100% (cem por cento) das escolas públicas municipais, e a atender, pelo menos, 50% (quinze por cento)** dos (as) estudantes da educação básica, em colaboração com o Governo Estadual e Federal, até o final da vigência desse PME”.

Proposta 1 de alteração aprovada: “Ampliar gradativamente a educação em tempo integral, de forma a **oferecer em 20% (vinte por cento) das escolas públicas municipais, e a atender, pelo menos, 15% (quinze por cento)** dos (as) estudantes da educação básica, em colaboração com o Governo Estadual e Federal, até o final da vigência desse PME”.

Aprovada pelos delegados da COMEA, como “proposta 1”, por quatro votos favoráveis e dois contrários, considerando sobretudo a proposição/argumentação da Presidente do CMEA - Milene Weck - para que a proposição de alteração expressasse as reais possibilidade de atendimento da rede municipal de ofertar educação em tempo integral, e não 50% das escolas públicas municipais e para pelo menos 25% dos estudantes como previsto no PEE-ES e no PNE e recomendado/indicado pela Nota Técnica, embora Dalva Ricas e Marineusa Soares tivessem argumentado e sugerido que o ideal/recomendável seria a “proposta 2” que sugeria uma alteração para igualar a meta 6 do PME ao PEE-ES e ao PNE em relação aos percentuais de atendimento das escolas e dos alunos e da rede, estabelecendo “Ampliar gradativamente a educação em tempo integral, de forma a **oferecer em 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, e a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as)** estudantes da educação básica, em colaboração com o Governo Estadual e Federal, até o final da vigência desse PME”, e dessa forma não limitar somente à rede municipal o cômputo da ampliação da oferta da educação em tempo integral em Aracruz.

META 20:

Texto original: “Ampliar progressivamente o investimento de recursos públicos em educação, acrescentando anualmente 0,5% (meio por cento), de forma o patamar, de no mínimo, 30% (trinta por cento) da receita corrente líquida municipal e, no mínimo o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, desde que não ultrapasse aos 30% da receita corrente líquida anual, em colaboração com a União e o Estado”.

Proposta de alteração aprovada: “Ampliar progressivamente, a cada ano, o investimento de recursos públicos em educação, de forma a atingir até o final do decênio o patamar, de no mínimo, 30% (trinta por cento) das receitas resultantes de impostos e de transferência de impostos (art. 212 e 212-A da CF) na manutenção e desenvolvimento da educação pública municipal, observando-se, em qualquer uma dessas hipóteses, as condições financeiras e orçamentárias do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Aprovado por unanimidade dos delegados, considerando Nota Técnica de Proposição de alteração relativa à fonte e ao PIB municipal como parâmetros de investimentos em educação.

- 27/12 – envio de e-mail ao Secretário Estadual de Educação do ES, informando a relação dos 10 delegados da CMEA 2021 (natos e eleitos/escolhidos), que participarão da etapa estadual e nacional da CONAE 2022, bem como justificando a não proposição de emendas ao Documento Referência da CONAE 2022, pelos delegados na COMEA 2021.

3. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS 20 METAS DO PME

Sobre o acompanhamento e avaliação da evolução das 20 metas do PME 2015-2025, necessário se faz registrar os nossos maiores desafios para realização dessa ação

A primeira e mais limitante é a falta de dados oficiais atualizados, sobretudo acerca da população do município, por corte etário, de 0-3 anos e 4-5 anos, 6-14 anos, 15-17 anos e

de 15 anos e mais de idade, em razão dos disponíveis serem de 2010 (IBGE 2010) e nesse sentido, o nosso parâmetro para cálculo da população atualizada de Aracruz foi a “Projeção da População do ES até o ano 2030”, (projetada de 5/5 anos), feita pelo IBGE/2013, visto que os dados da Secretaria de Saúde de Aracruz, em especial de 0 a 5 anos de idade, dos cartórios da Comarca e do Ministério Público, não refletem/abrange a totalidade população em questão (0-5 anos). Soma-se a esse desafio, o fato de o IJSN, não ter elaborado os “Relatórios de Acompanhamento do PME de Aracruz”, bianualmente, como estabelece o §2º do art. 5º da Lei 3.697/2015, considerando que o primeiro e único Relatório elaborado foi em 2017. A SEMED, por meio da Comissão Especial de Suporte Técnico, fez uma parceria com a Secretaria de Planejamento da PMA para obtenção de dos dados atualizados da população de Aracruz – idades por corte etário e escolaridade – visto que o Secretário Geraldo Magela Ramos confirmou a realização no município de um censo populacional local que abrangerá toda população da área urbana e rural e, nos permitiu inserir no formulário do referido censo, as questões que necessitamos para obtenção dos dados necessários ao monitoramento do PME.

Outro desafio é o diálogo, até o momento não realizado, com o governo estadual acerca da necessidade de o Estado/rede estadual atender a demanda da população de 15 anos e mais por Educação de Jovens e Adultos (EJA), sobretudo da sede do município, visto que a partir de 2016 (quando a partir do consenso entre município e Estado, somente o Estado passou a ofertar a EJA Ensino Fundamental, na rede pública, no âmbito do município de Aracruz) em comparação com 2015 (último ano de oferta da EJA Ensino Fundamental pela rede municipal), houve uma queda muito brusca dessa oferta em Aracruz que requer atendimento educacional satisfatório como prevê a meta 9 do PME, incluída a oferta da EJA Ensino Fundamental e Médio de forma integrada à educação profissional, como estabelece a meta 10 do plano.

Dito isso, as análises da evolução/cumprimento das 20 metas do PME de Aracruz 2015-2025, referenciadas nos dados do Censo Educacional 2015 a 2021, Sinopse Estatística da educação Básica/Censo Escolar 2020 do MEC, IBGE 2010 e 2013, Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE do INEP 2020, do Relatório 1 de Acompanhamento do PME Aracruz 2015-2025 do IJSN-2017 e Relatório 4 de Acompanhamento do PEE-ES 2015-2025 do IJSN-2020, nos permitiram evidenciar o seguinte.

META 1- trata da educação infantil:

- **Indicador 1A** – Universalizar até 2016 o atendimento na pré-escola (4 e 5 anos) de idade.

ATENDIMENTO UNIVERSALIZADO DA POPULAÇÃO, considerando que: não dispomos de lista de espera; no ano de 2010, conforme IJSN (2017), o município de Aracruz com 3.387 matrículas atendia 89,9% da população; em 2019 o ES atendia 96,14% da demanda pré-escolar, segundo o IJSN (2020); e, a partir de 2018 tivemos um acréscimo significativo no número de matrículas em relação a 2010, que se manteve estável até 2020, uma vez que em 2021, em razão do Covid-19, ocorreu um decréscimo significativo no quantitativo de matrículas (passou de 3.768 em 2020 para 3.565 em 2021, conforme Censo Escolar 2021).

- **Indicador 1B** – Ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 70% das crianças de até 3 anos de idade, até o final do decênio.

A exceção do ano 2021, que em decorrência do Covid-19 ocorreu um decréscimo significativo no quantitativo de matrículas (passou de 1.830 em 2020 para 1.534 em 2021, o número de matrículas na creche vem aumentando desde 2015 com algumas variações

– **atendimento de 32,3% da população** em 2016 (1.604 matrículas), como constatado pelo IJSN 2017 e de 37,7% em 2019, como demonstraram os dados do IJSN (2020) no âmbito do ES, considerando o nosso atendimento **em 2020** à população de 0-3 anos de idade em torno **de 31.6%, com base na projeção da população de creche** feita pela Comissão Especial de Suporte Técnico, referenciada no Censo Escolar, IBGE 2010 e 2013 e IJSN (2017 e 2020). Em relação à **população manifesta**, podemos inferir que o **atendimento é de 100%**, considerando que toda a demanda manifesta, por vaga na Rede Pública, é atendida pela Rede Municipal.

META 2 - Ensino Fundamental:

- **Indicador 2A** - Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos.

ATENDIMENTO UNIVERSALIZADO, considerando que: toda a população manifesta é prontamente atendida; segundo o IJSN (2017) em 2010 nosso atendimento já era de 98,4% nos anos iniciais do ensino fundamental (7.692 matrículas nos anos iniciais e 6.354 nos anos finais); e, em 2019 o IJSN (2020) evidenciou uma taxa de escolarização líquida no âmbito do ES de 98,26.

- **Indicador 2B** - Garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME.

Segundo o IJSN (2017), em 2016 a **proporção** de alunos **concluintes do ensino fundamental na idade recomendada** (14 anos) era de **77%**. Em 2015 a **taxa de aprovação** do ensino fundamental foi de **88,1%**. Em termos de ES, registramos que conforme dados do QEdú (<https://www.qedu.org.br>) a taxa de aprovação dos anos finais do Ensino Fundamental, no ano 2020, foi de 99,1%.

Em 2019, o IJSN (2020) revelou que no ES o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído, era de 72,18%, sendo que a meta 2B do PEE-ES, assim como do PME Aracruz, é 95% até o final do decênio.

META 3 - trata do ensino médio – NÃO SE APLICA “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, em parceria com o Governo Estadual, e elevar até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)”

Em 2010, o percentual de jovens (de 15-17 anos) que frequentavam o Ensino Médio era de 84,5%, segundo o IJSN 2017.

META 4 – trata do atendimento especializado - “Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”.

A despeito da carência de dados atualizados acerca da população de 4 a 17 anos com deficiência, informamos que em 2016, segundo o IJSN (2017), 39,8% dos alunos de 4 a 17 anos com deficiência recebiam atendimento educacional especializado no município de Aracruz, embora os dados do IBGE (2010) tivessem indicado que em 2010 o município tinha 89,2% da sua população de 4 a 17 anos com alguma deficiência matriculada na escola (395 estudantes).

Em 2020, segundo o Censo Educacional/Sinopse Estatística, Aracruz (todas as redes) tinha 751 matrículas de alunos com deficiência), sendo 474 da rede municipal. Em 2021 a rede municipal de Aracruz totalizou 466 matrículas (Censo Escolar 2021).

Registramos também, segundo o IJSN (2020), no ES, o percentual de matrículas em classes comuns da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e altas habilidades era de 100% em 2020.

META 5 – trata da alfabetização na idade certa “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”.

Em 2014, os dados da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), segundo o IJSN (2017), evidenciaram que Aracruz obteve os seguintes níveis de proficiência até o 3º ano do ensino fundamental:

89,9% (nível 2 ou mais) – Leitura;
78,34% (nível 3 ou mais) - Escrita;
58,16% (nível 3 ou mais) – Matemática.

Em 2016, no âmbito do ES, os dados da ANA, conforme IJSN (2017), revelaram:

55% (nível 2 ou mais) – Leitura;
76% (nível 3 ou mais) - Escrita;
55% (nível 3 ou mais) – Matemática.

Em anos mais recentes, entre 2018 e 2020, os índices de alunos não alfabetizados no 3º ano na rede municipal de Aracruz, embora estejam em queda, foram significativos - 28% em 2018, 25% em 2019 e 21% em 2020. Ainda em 2020, o índice de alunos não alfabetizados no 2º ano foi de 18,5%.

Informamos que a nova política nacional de alfabetização do Governo Federal, instituída pelo Decreto nº 9.765/2019, estabelece que a alfabetização se dê preferencialmente até o 1º ano do ensino Fundamental. Mas, considerando que se trata de uma política de adesão voluntária por parte dos entes federados, que a Lei do PNE (nº 13.005/2014) não foi alterada nesse sentido e que a maior parte dos entes federados não alterou a Lei de aprovação dos seus planos decenais, para prever a alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental (EF), em vez de até o 3º ano como previsto, por exemplo, na lei do PME de Aracruz/PNE, a Comissão Especial de Suporte Técnico, sugere não alterar a Meta 5, sobretudo porque a Resolução CMEA nº 02/2019 prevê a alfabetização até o 2º ano do EF.

META 6 – trata da educação em tempo integral – “Ampliar gradativamente a educação em tempo integral, de forma a oferecer em 100% (cem por cento) das escolas públicas municipais, e a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos (as) estudantes da educação básica, em colaboração com o Governo Estadual e Federal, até o final da vigência desse PME”

META NÃO ATINGIDA. A Comissão Especial de Suporte Técnico, por meio de Nota Técnica, sugere/propõe a alteração dessa meta, conforme proposta aprovada na COMEA 2021:

“Ampliar progressivamente, a cada ano, o investimento de recursos públicos em educação, de forma a atingir até o final do decênio o patamar, de no mínimo, 30% (trinta

por cento) das receitas resultantes de impostos e de transferência de impostos (art. 212 e 212-A da CF) na manutenção e desenvolvimento da educação pública municipal, observando-se, em qualquer uma dessas hipóteses, as condições financeiras e orçamentárias do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Registramos que em 2022, o município, visando atender o estabelecido na meta 6 do PME, implantará a Educação em Tempo Integral em 02 escolas da rede – CMEB Esther Nascimento dos Santos (educação infantil ao 9º do EF) e no CMEB Professora Maria Luiza Devens (1º ao 5º ano do EF). A regulamentação dessa oferta, a princípio, será por meio de Decreto, considerando que essa oferta já está prevista na Lei nº 3.967/2015 e foi encaminhada ao CMEA para aprovação do projeto piloto nas escolas mencionadas, bem como à Câmara Municipal de Aracruz para aprovação da lei de transformação das referidas escolas em escolas de tempo integral.

Oportuno registrar, que em 2020, no ES, conforme IJSN (2020), o percentual de matrículas na educação básica pública do público-alvo da educação em tempo integral era de 8,15%.

META 7 – trata da melhoria da qualidade da educação - “Elevar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir e/ou superar as médias nacionais/municipais para o Ideb:”

Meta Projetada pelo MEC para o Município – Educação Básica Ideb 2015-2021

Etapas	Rede	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais	Pública	5,9	6,1	6,4	6,6
EF	Municipal	6,0	6,2	6,4	6,7
Anos finais	Pública	5,0	5,2	5,5	5,7
EF	Municipal	5,0	5,3	5,5	5,8
	Estadual	4,9	5,2	5,4	5,7
Ensino Médio	Estadual	4,0	4,4	4,7	4,9

De acordo com o Ideb (2019), em 2019, o município de Aracruz, nos anos iniciais do ensino fundamental, alcançou um Ideb de 6.9 ultrapassando a meta estabelecida e 6.4. Nos anos finais, embora a rede municipal tenha obtido 5.6 e superado a meta de projetada de 5.5, o Ideb da rede pública de Aracruz foi de 5.3 (abaixo da meta projetada de 5.5) em razão da rede estadual que alcançou somente 4.8 (abaixo da meta projetada de 5.4).

META 8 – trata da elevação da escolaridade da população de 18 a 29 anos –

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”.

NÃO SE APLICA, considerando que a oferta da EJA, no município de Aracruz compete ao Estado, como já registrado/observado no item 3 do presente Relatório, traz dados 2020, do IJSN/2020, sobre o ES referente à meta 8).

META 9 – trata da EJA para população de 15 anos e mais -

“Elevar, em colaboração com o Governo Federal e Estadual, a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimo por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional”.

NÃO SE APLICA, considerando que a oferta da EJA, no município de Aracruz compete ao Estado, como já registrado/observado no item 3 do presente Relatório, traz dados 2020, do IJSN/2020, sobre o ES referente à meta 9).

META 10 - trata da EJA ensino fundamental e médio integrada à educação profissional.

“Articular, junto ao Governo Federal e Estadual, para oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional”.

NÃO SE APLICA, considerando que a oferta da EJA, no município de Aracruz compete ao Estado, como já registrado/observado no item 3 do presente Relatório traz dados 2020, do IJSN/2020, sobre o ES referente à meta 10).

META 11 – trata da educação profissional técnica de nível médio

NÃO SE APLICA dados 2020, do IJSN/2020, sobre o ES referente à meta 11).

META 12 – trata da educação superior para a população de 18 a 24 anos de idade

NÃO SE APLICA dados 2020, do IJSN/2020, sobre o ES referente à meta 12).

META 13 – trata de elevar a qualidade da educação superior e ampliar o número de mestres e doutores no corpo docente

NÃO SE APLICA dados 2020, do IJSN/2020, sobre o ES referente à meta 13).

META 14 – trata da elevação das matrículas da população na pós-graduação stricto sensu

NÃO SE APLICA dados 2020, do IJSN/2020, sobre o ES referente a meta 14).

META 15 – trata da formação em nível superior (licenciatura plena) na área específica de atuação para os professores da educação básica.

“Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os (as) professores(as) da educação básica possuam formação

específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atual”.

ATINGIDA, a exceção dos profissionais indígenas cuja previsão da licenciatura na área de atuação será em 2022, por meio do Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas (PROLIND), realizado pelo MEC em apoio à formação de professores que atuam nas escolas indígenas de educação básica.

META 16 – trata da formação dos professores efetivos da educação básica em nível de pós-graduação (*lato sensu* 99% e *stricto sensu* 10%).

“Articular junto ao Governo Federal e Estadual a formação, em nível de pós-graduação *Lato Sensu* para 99% (noventa e nove por cento) e em nível *Stricto Sensu* para, no mínimo, 10% (dez por cento) dos professores (as) efetivos (as) da educação básica da rede municipal, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino”.

Embora os dados do Setor de Recursos Humanos Geral da PMA não tenham sido disponibilizados, estimamos que em 2020 a quase totalidade dos professores efetivos possui especialização (cursos com duração de no mínimo 360 horas), cerca de 20 possui mestrado e 01 possui doutorado. Em 2016, segundo o IJSN (2017), 76,9% dos professores da rede municipal de Aracruz era pós-graduado.

META 17 – trata da valorização profissional do magistério - equiparar ao salário médio aos profissionais com a mesma escolarização.

“Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano de vigência deste PNE”.

Não dispomos de dados oficiais para estabelecer parâmetro de equiparação na PMA.

No ES, segundo o IJSN (2020), a relação percentual entre os rendimentos dos profissionais do magistério nas redes públicas e os demais profissionais assalariados com ensino superior era de 75,92%, no ano 2020.

META 18 – trata do Plano de Carreira - Reformulação.

“Garantir no prazo de 1 (um) ano, a reformulação do Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica pública municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal”

EM PROCESSO DE CUMPRIMENTO - Minuta de projeto de lei de revisão do plano de carreira em tramitação, desde 2019, na SEMED/Procuradoria Geral da PMA, com previsão de atualização em 2022 da Comissão Revisora de 2019, para analisar a proposição de alteração do documento, (revisado em 2019/202020 pela Comissão à época), feita em 2021 pelo Setor de Inspeção da SEMED, e encaminhar a proposta final de plano de carreira à PGM e posteriormente ao Poder Legislativo para apreciação e aprovação no primeiro semestre de 2022.

META 19 - trata da gestão democrática - “Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios

técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto”

CUMPRIMENTO PREVISTO PARA 2022/2023 - Minuta de regulamentação para 2022, por meio de resolução em tramitação do CMEA e de lei aprovada pelo Legislativo municipal, e implementação em 2023.

No ES, segundo o IJSN (2020), no conjunto das escolas públicas, o percentual que seleciona diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar foi de 6,52% em 2019 e de 7,97% em 2020.

META 20 – trata da ampliação dos investimentos públicos na educação pública.

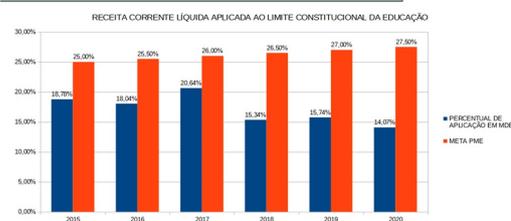
“Ampliar progressivamente o investimento de recursos públicos em educação, crescendo anualmente 0,5% (meio por cento), de forma a atingir o patamar de no mínimo, 30% (trinta por cento) da receita corrente líquida municipal e, no mínimo o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, desde que não ultrapasse aos 30% da receita corrente líquida anual, em colaboração com a União e o Estado”.

META EM PROCESSO DE CUMPRIMENTO. Proposta de alteração da meta 20, aprovada na COMEA 2021, como registrado no item 2 do presente Relatório, de forma que o texto proposto é: “Ampliar progressivamente, a cada ano, o investimento de recursos públicos em educação, de forma a atingir até o final do decênio o patamar, de no mínimo, 30% (trinta por cento) das receitas resultantes de impostos e de transferência de impostos (art. 212 e 212-A da CF) na manutenção e desenvolvimento da educação pública municipal, observando-se, em qualquer uma dessas hipóteses, as condições financeiras e orçamentárias do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal”.

No âmbito do ES, o IJSN (2020) não apresenta nenhum dado acerca do cumprimento desta meta 20.

Seguem abaixo dados demonstrativos dos percentuais aplicados na educação pública, em relação a receita corrente líquida municipal aplicado aos mínimos constitucionais, receita, despesas, deduções dentre outros dados acerca dos investimentos em educação no município, elaborados pelo Setor de Orçamento e Finanças da SEMED, após reunião com a CGM em 28/10/202.

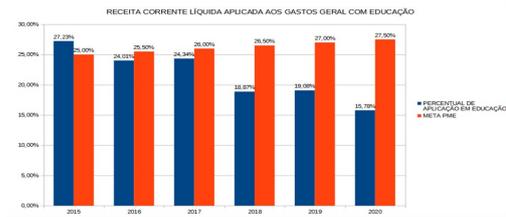
CÁLCULO META 20 DO PME 2015 A 2020



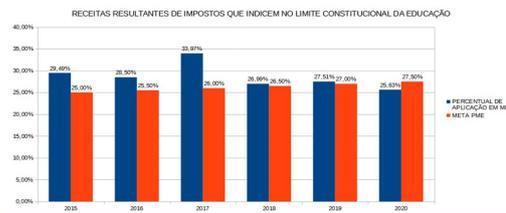
CÁLCULO META 20 DO PME 2015 A 2020

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICIPAL	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	TOTAL DAS DESPESAS COM CONSTITUCIONAL (25%)
2015	R\$ 373.728.141,09	R\$ 92.228.077,96	-R\$ 22.057.160,25	R\$ 70.170.917,71
2016	R\$ 336.407.319,72	R\$ 85.568.460,29	-R\$ 24.895.301,08	R\$ 60.673.159,21
2017	R\$ 361.942.445,31	R\$ 96.886.168,72	-R\$ 22.196.511,48	R\$ 74.689.657,24
2018	R\$ 392.046.829,68	R\$ 88.583.049,24	-R\$ 28.460.614,17	R\$ 60.122.435,07
2019	R\$ 428.496.762,70	R\$ 105.389.395,31	-R\$ 37.927.246,66	R\$ 67.462.148,65
2020	R\$ 449.375.445,00	R\$ 99.072.223,78	-R\$ 35.864.008,67	R\$ 63.208.215,11

CÁLCULO META 20 DO PME 2015 A 2020



CÁLCULO META 20 DO PME 2015 A 2020



CÁLCULO META 20 DO PME 2015 A 2020

DESPESAS COM EDUCAÇÃO			
EXERCÍCIO	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	TOTAL DAS DESPESAS COM LIMITE CONSTITUCIONAL (25%)
2015	R\$ 92.228.077,96	-R\$ 22.057.160,25	R\$ 70.170.917,71
2016	R\$ 85.568.460,29	-R\$ 24.895.301,08	R\$ 60.673.159,21
2017	R\$ 96.886.168,72	-R\$ 22.196.511,48	R\$ 74.689.657,24
2018	R\$ 88.583.049,24	-R\$ 28.460.614,17	R\$ 60.122.435,07
2019	R\$ 105.389.395,31	-R\$ 37.927.246,66	R\$ 67.462.148,65
2020	R\$ 99.072.223,78	-R\$ 35.864.008,67	R\$ 63.208.215,11

CÁLCULO META 20 DO PME 2015 A 2020

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS QUE INCIDEM NO LIMITE CONSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO					
EXERCÍCIO	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	RECEITAS GOVERNO ESTADUAL	RECEITAS GOVERNO FEDERAL	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS	TOTAL DA RECEITAS
2015	R\$ 237.965.270,28	R\$ 1.821.437,71	R\$ 8.899.209,80	R\$ 25.627.154,45	R\$ 274.313.072,24
2016	R\$ 212.909.286,81	R\$ 2.531.059,03	R\$ 7.337.674,36	R\$ 3.375.181,84	R\$ 226.153.202,04
2017	R\$ 219.853.175,89	R\$ 2.319.887,63	R\$ 5.833.021,58	R\$ 3.316.856,28	R\$ 231.322.941,38
2018	R\$ 222.791.966,85	R\$ 2.813.534,91	R\$ 6.324.630,15	R\$ 4.159.560,45	R\$ 236.089.692,36
2019	R\$ 245.184.056,26	R\$ 2.915.241,36	R\$ 6.466.384,07	R\$ 3.569.929,64	R\$ 258.135.611,33
2020	R\$ 246.620.233,35	R\$ 2.008.211,14	R\$ 5.547.482,82	R\$ 1.909.669,62	R\$ 254.175.927,31

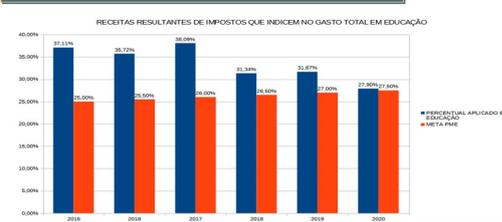
CÁLCULO META 20 DO PME 2015 A 2020

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA APLICADA AOS GASTOS GERAL COM EDUCAÇÃO				
EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICIPAL	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	TOTAL GERAL DAS DESPESAS
2015	R\$ 373.728.141,09	R\$ 123.841.043,01	-R\$ 22.057.160,25	R\$ 101.783.882,76
2016	R\$ 336.407.319,72	R\$ 105.673.954,59	-R\$ 24.895.301,08	R\$ 80.778.653,51
2017	R\$ 361.942.445,31	R\$ 110.310.380,56	-R\$ 22.196.511,48	R\$ 88.113.869,08
2018	R\$ 392.046.829,68	R\$ 102.456.733,67	-R\$ 28.460.614,17	R\$ 73.996.119,50
2019	R\$ 428.496.762,70	R\$ 119.671.774,09	-R\$ 37.927.246,66	R\$ 81.744.527,43
2020	R\$ 449.375.445,00	R\$ 106.789.525,05	-R\$ 35.864.008,67	R\$ 70.925.516,38

CÁLCULO META 20 DO PME 2015 A 2020

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS QUE INCIDEM NO LIMITE CONSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO					
EXERCÍCIO	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	RECEITAS GOVERNO ESTADUAL	RECEITAS GOVERNO FEDERAL	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS	TOTAL DA RECEITAS
2015	R\$ 237.965.270,28	R\$ 1.821.437,71	R\$ 8.899.209,80	R\$ 25.627.154,45	R\$ 274.313.072,24
2016	R\$ 212.909.286,81	R\$ 2.531.059,03	R\$ 7.337.674,36	R\$ 3.375.181,84	R\$ 226.153.202,04
2017	R\$ 219.853.175,89	R\$ 2.319.887,63	R\$ 5.833.021,58	R\$ 3.316.856,28	R\$ 231.322.941,38
2018	R\$ 222.791.966,85	R\$ 2.813.534,91	R\$ 6.324.630,15	R\$ 4.159.560,45	R\$ 236.089.692,36
2019	R\$ 245.184.056,26	R\$ 2.915.241,36	R\$ 6.466.384,07	R\$ 3.569.929,64	R\$ 258.135.611,33
2020	R\$ 246.620.233,35	R\$ 2.008.211,14	R\$ 5.547.482,82	R\$ 1.909.669,62	R\$ 254.175.927,31

CÁLCULO META 20 DO PME 2015 A 2020



CÁLCULO META 20 DO PME 2015 A 2020

DESPESAS COM EDUCAÇÃO			
EXERCÍCIO	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO
2015	R\$ 92.228.077,96	-R\$ 22.057.160,25	R\$ 123.841.043,01
2016	R\$ 85.568.460,29	-R\$ 24.895.301,08	R\$ 105.673.954,59
2017	R\$ 96.886.168,72	-R\$ 22.196.511,48	R\$ 110.310.380,56
2018	R\$ 88.583.049,24	-R\$ 28.460.614,17	R\$ 102.456.733,67
2019	R\$ 105.389.395,31	-R\$ 37.927.246,66	R\$ 119.671.774,09
2020	R\$ 99.072.223,78	-R\$ 35.864.008,67	R\$ 106.789.525,05

Validado por:

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO
Secretária de Educação
Decreto nº 39.008, de 01/01/2021

Fonte:

- <https://www.aracruz.es.gov.br/storage/16739/17835.pdf>
- <https://www.aracruz.es.gov.br/storage/16101/17691.pdf>
- <https://www.aracruz.es.gov.br/storage/16361/17760.pdf>
- <https://www.aracruz.es.gov.br/storage/16745/17841.pdf>
- https://www.aracruz.es.gov.br/storage/16579/Portaria_n_53_-_Regimento_Interno_-_Frum.pdf
- <https://www.aracruz.es.gov.br/storage/6796/doc04410020150921155046.pdf>
- https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
- https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/relatorios/PEE_2021-V2.pdf
- <https://www.aracruz.es.gov.br/storage/16441/17777.pdf>



IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

2021

05

ESPÍRITO SANTO

Relatório de
Acompanhamento do
Plano Estadual
de Educação

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORIA

Jacqueline Moraes da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDU

Vitor Amorim de Angelo

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

Diretor Presidente

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Diretoria de Estudos e Pesquisas

Latussa Laranja Monteiro

Diretoria de Integração e Projetos Especiais

Pablo Silva Lira

Coordenação Geral

Kiara de Deus Demura

Elaboração

Clara Crizio de Araujo Torres – Pesquisador Bolsista (Fapes)

Iago de Carvalho Nunes – Pesquisador Bolsista (Fapes)

Kiara de Deus Demura

Maria Isabel Louzada Lemos – Pesquisador Bolsista (Fapes)

Fotografia da Capa

Morguefile

APRESENTAÇÃO

Em 25 de Julho de 2015, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo a Lei nº 10.382, aprovando o Plano Estadual de Educação para o período 2015/2025, em cumprimento à Lei Federal n.º 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação. Composto por um conjunto de 20 metas e dezenas de estratégias, o plano estadual tem por objetivos a superação do analfabetismo, a universalização do ensino, além de elevar os níveis de qualidade da educação, entre outros. Estas metas são objeto de avaliação e monitoramento, processo do qual o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) participa nos termos do Art. 5º, § 2º.

Considerando a importância de acompanhar este plano e informar aos gestores públicos sua situação atualizada, o IJSN em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), por meio da Pesquisa Estudos Educacionais, publica os Relatórios de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação (PEE). O objetivo é identificar e monitorar o desempenho dos principais indicadores durante a vigência dos respectivos planos, de forma que os mais críticos (mais atrasados em relação à meta) sejam identificados e permitam a atuação do gestor público.

Assim, nas páginas que seguem, são apresentadas cada uma das 20 metas com os seus respectivos objetivos e indicadores de acompanhamento. Para cada indicador são apresentados a situação atual em que o Estado se encontra, o esforço necessário para alcançar a meta, bem como os maiores e menores valores encontrados para o indicador entre os estados brasileiros.

Mais do que um relatório de acompanhamento, espera-se que este produto se torne instrumento de diálogo entre Estado e Municípios para a efetivação da educação pública de qualidade.

Meta 1 – Educação Infantil

Objetivo da meta: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE.

INDICADOR 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche*



Fonte: PNAD Contínua Anual: Suplemento Educação – IBGE (2020a).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 1A** entre os anos 2016-2019. Em 2019, o percentual da população de 4 a 5 anos que frequentava a escola/creche no Espírito Santo era de 96,14%.

A meta estabelece um percentual de 100% de cobertura para 2016.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 3,86 p.p. ao ano o percentual da população de 4 a 5 anos que frequentava a escola/creche, até 2020.

Comparações regionais

Ano	Indicador 1A	
	Brasil	Sudeste
2016	91,49	91,66
2017	92,97	94,44
2018	93,80	94,87
2019	94,15	95,22

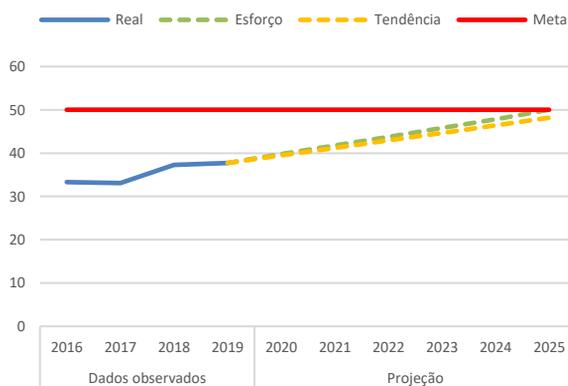
Maiores percentuais da população de 4 a 5 anos que frequentava a escola/creche:

- ✓ - Piauí (99,11%)
- ✓ - Rio Grande do Norte (98,01%)

Menores percentuais da população de 4 a 5 anos que frequentava a escola/creche:

- ✗ - Amapá (75,26%)
- ✗ - Acre (79,54%)

INDICADOR 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche*



Fonte: PNAD Contínua Anual: Suplemento Educação – IBGE (2020a).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 1B** entre os anos 2016-2019. Em 2019, o percentual da população de 0 a 3 anos que frequentava a escola/creche no Espírito Santo era de 37,73%.

A meta estabelece um percentual de 50% de cobertura a ser atingido até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 2,05 p.p. ao ano o percentual da população de 0 a 3 anos que frequentava a escola/creche, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 1B	
	Brasil	Sudeste
2016	31,88	37,55
2017	34,15	40,44
2018	35,73	42,46
2019	37,02	43,91

Maiores percentuais da população de 0 a 3 anos que frequentava a escola/creche:

- ✓ - Santa Catarina (52,41%)
- ✓ - São Paulo (50,67%)

Menores percentuais da população de 0 a 3 anos que frequentava a escola/creche:

- ✗ - Roraima (11,78%)
- ✗ - Amapá (13,14%)

Meta 2 – Ensino Fundamental

Objetivo da meta: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE.

INDICADOR 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)*



Fonte: PNAD Contínua Anual – IBGE (2021a).
Elaboração: Estudos Educacionais.

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 2A** entre os anos 2012-2019. Em 2019, a taxa de escolarização líquida ajustada de pessoas de 6 a 14 anos no Espírito Santo era de 98,26%.

A meta estabelece um percentual de 100% de cobertura a ser atingido até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 0,29 p.p. ao ano a taxa de escolarização líquida ajustada de pessoas de 6 a 14 anos, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 2A	
	Brasil	Sudeste
2016	97,39	97,69
2017	97,50	97,77
2018	97,66	98,23
2019	97,80	98,30

Maiores taxas de escolarização líquida ajustada:

- ✓ - Rondônia (99,31%)
- ✓ - Rio Grande do Sul (99,03%)

Menores taxas de escolarização líquida ajustada:

- ✗ - Roraima (94,20%)
- ✗ - Amazonas (96,35%)

INDICADOR 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído*



Fonte: PNAD Contínua Anual – IBGE (2021a).
Elaboração: Estudos Educacionais.

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 2B** entre os anos 2012-2019. Em 2019, o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído no Espírito Santo era de 66,01%.

A meta estabelece um percentual de 95% de cobertura a ser atingido até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 4,83 p.p. ao ano o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 2B	
	Brasil	Sudeste
2016	69,54	79,21
2017	70,69	79,94
2018	71,89	79,44
2019	73,88	82,35

Maiores percentuais de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído:

- ✓ - São Paulo (87,57%)
- ✓ - Distrito Federal (84,14%)

Menores percentuais de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído:

- ✗ - Paraíba (54,22%)
- ✗ - Sergipe (54,64%)

Meta 3 – Ensino Médio

Objetivo da meta: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

INDICADOR 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica*



Fonte: PNAD Contínua Anual – IBGE (2021a).
Elaboração: Estudos Educacionais.

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 3A** entre os anos 2012-2019. Em 2019, o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica no Espírito Santo era de 86,07%.

A meta estabelece um percentual de 100% de cobertura para 2016.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 13,93 p.p. ao ano o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica, até 2020.

Comparações regionais

Ano	Indicador 3A	
	Brasil	Sudeste
2016	89,67	92,11
2017	89,84	91,50
2018	90,88	92,58
2019	90,82	92,37

Maiores percentuais da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica:

- ✓ - São Paulo (93,36%)
- ✓ - Distrito Federal (93,24%)

Menores percentuais da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica:

- ✗ - Paraíba (83,73%)
- ✗ - Alagoas (84,70%)

INDICADOR 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa (taxa de escolarização líquida ajustada)*



Fonte: PNAD Contínua Anual – IBGE (2021a).
Elaboração: Estudos Educacionais.

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 3B** entre os anos 2012-2019. Em 2019, a taxa de escolarização líquida ajustada de pessoas de 15 a 17 anos no Espírito Santo era de 62,66%.

A meta estabelece um percentual de 85% de cobertura a ser atingido até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 3,72 p.p. ao ano a taxa de escolarização líquida ajustada de pessoas de 15 a 17 anos, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 3B	
	Brasil	Sudeste
2016	68,74	77,65
2017	68,78	76,85
2018	70,00	77,48
2019	71,69	79,24

Maiores taxas de escolarização líquida ajustada de pessoas de 15 a 17 anos:

- ✓ - São Paulo (83,50%)
- ✓ - Distrito Federal (81,56%)

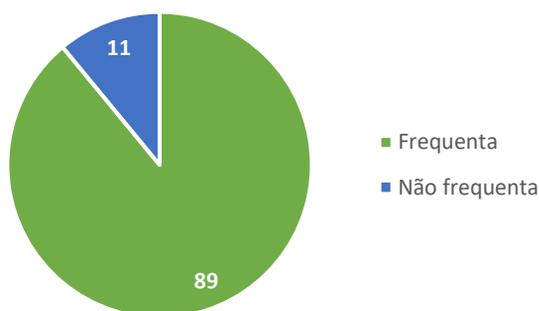
Menores taxas de escolarização líquida ajustada de pessoas de 15 a 17 anos:

- ✗ - Sergipe (51,50%)
- ✗ - Alagoas (57,11%)

Meta 4 – Inclusão

Objetivo da meta: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

INDICADOR 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola*



Fonte: Censo Demográfico (2010) – IBGE (IJSN, 2019).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

O Gráfico acima mostra o **indicador 4A** em 2010. Naquele ano havia 64.764 pessoas com deficiência na faixa etária de 4 a 17 anos, o percentual que frequentava a escola era de 89%.

A meta estabelece um percentual de 100% de cobertura a ser atingido até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 0,73 p.p. ao ano o percentual da população 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 4A	
	Brasil	Sudeste
2010	90	91

Maiores percentuais da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola:

- ✓ - Distrito Federal (93%)
- ✓ - Amapá (92%)

Menores percentuais da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola:

- ✗ - Acre (86%)
- ✗ - Amazonas (87%)

* Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2019).

** Indicadores recalculados com base na metodologia do Relatório de Acompanhamento do 3º Ciclo do PNE – INEP (2020).

INDICADOR 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação**



Fonte: Censo Escolar – INEP (2021a).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 4B** entre os anos 2011-2020. Em 2020, o percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação no Espírito Santo era de 100%.

Comparações regionais

Ano	Indicador 4B	
	Brasil	Sudeste
2017	91,08	87,65
2018	91,97	89,16
2019	93,18	90,22
2020	93,23	91,12

Maiores percentuais de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação:

- ✓ - Acre, Roraima e Espírito Santo (100%)
- ✓ - Rio Grande do Norte (99,99%)

Menores percentuais de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação:

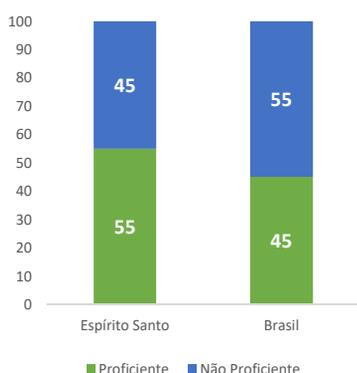
- ✗ - Paraná (72,13%)
- ✗ - Mato Grosso do Sul (87,88%)

Meta 5 – Alfabetização Infantil

Objetivo da meta: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

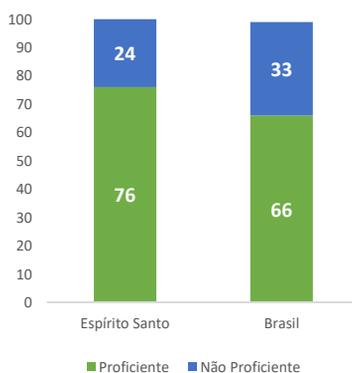
INDICADOR 5: Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental

INDICADOR 5A: Leitura*



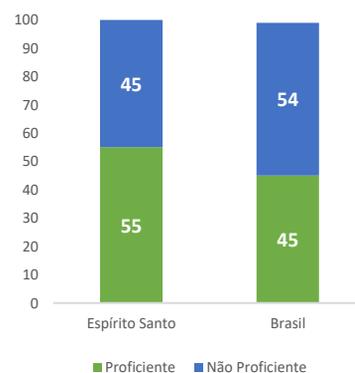
Fonte: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2019).

INDICADOR 5B: Escrita*



Fonte: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2019).

INDICADOR 5C: Matemática*



Fonte: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2019).

Os Gráficos acima mostram os resultados em Leitura, Escrita e Matemática, respectivamente, por níveis de proficiência segundo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Em 2016, os dados para o Espírito Santo mostram que 55% dos alunos atingiram a proficiência em Leitura (nível 2 ou mais). Em relação ao resultado em escrita, em 2016, o estado atingiu o percentual de 76% dos alunos apresentando proficiência (nível 3 ou mais). Com relação à disciplina de Matemática, 55% dos estudantes foram considerado proficiente (nível 3 ou mais).

Esforço necessário para alcançar a meta:

Um aumento de 5 pontos percentuais ao ano no total de estudantes proficientes em leitura será suficiente para atingir a meta ao final do PEE. Para escrita é necessário uma melhora de 2,7 p. p. ao ano no total de estudantes proficientes. Já em matemática, é necessário que o indicador de proficiência aumente em 5 p. p. ao ano para que a meta seja alcançada.

Maiores proficiências em Leitura:

- ✓ - Santa Catarina (60%)
- ✓ - São Paulo (59%)

Menores proficiências em Leitura:

- ✗ - Amapá (20%)
- ✗ - Sergipe (20%)

Maiores proficiências em Escrita:

- ✓ - Paraná (85%)
- ✓ - Santa Catarina (84%)

Menores proficiências em Escrita:

- ✗ - Pará (40%)
- ✗ - Amapá (41%)

Maiores proficiências em Matemática:

- ✓ - Santa Catarina (62%)
- ✓ - São Paulo (61%)

Menores proficiências em Matemática:

- ✗ - Amapá (19%)
- ✗ - Sergipe (21%)

Meta 6 – Educação em Tempo Integral (ETI)

Objetivo da meta: Oferecer educação integral e de tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, tanto as do campo quanto as da cidade, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) estudantes da educação básica.

INDICADOR 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral*



Fonte: Censo Escolar – INEP (2021a).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 6A** entre os anos 2012-2020. Em 2020, o percentual de matrículas da educação básica pública que pertence ao público-alvo da ETI em tempo integral no Espírito Santo era de 8,15%

A meta estabelece um percentual de 25% de cobertura a ser atingido até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 3,37 p.p. ao ano o percentual de matrículas da educação básica pública que pertence ao público-alvo da ETI em tempo integral, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 6A	
	Brasil	Sudeste
2017	17,42	15,64
2018	14,42	13,94
2019	14,86	13,76
2020	13,55	14,85

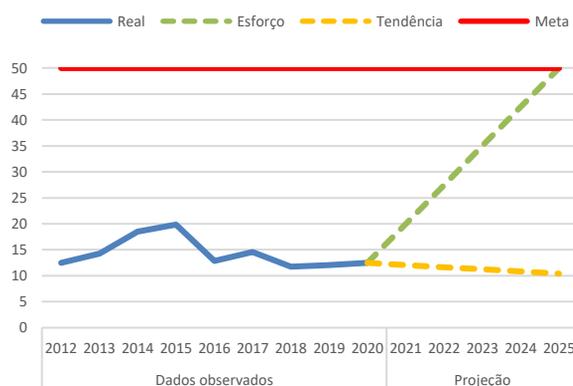
Maiores percentuais de matrículas da educação básica pública que pertencem ao público-alvo e está em jornada de tempo integral:

- ✓ - Ceará (27,48%)
- ✓ - Paraíba (21,58%)

Menores percentuais de matrículas da educação básica pública que pertencem ao público-alvo e está em jornada de tempo integral:

- ✗ - Amapá (3,80%)
- ✗ - Roraima (4,19%)

INDICADOR 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral*



Fonte: Censo Escolar – INEP (2021a).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 6B** entre os anos 2012-2020. Em 2020, o percentual de escolas públicas da educação básica com, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em tempo integral no Espírito Santo era de 12,49%.

A meta estabelece um percentual de 50% de cobertura a ser atingido até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 7,5 p.p. ao ano o percentual de escolas públicas da educação básica com, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em tempo integral, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 6B	
	Brasil	Sudeste
2017	28,59	31,70
2018	23,16	28,61
2019	23,55	27,88
2020	20,50	28,72

Maiores percentuais de escolas com, pelo menos, 25% dos alunos em jornada de tempo integral:

- ✓ - São Paulo (35,88%)
- ✓ - Santa Catarina (34,64%)

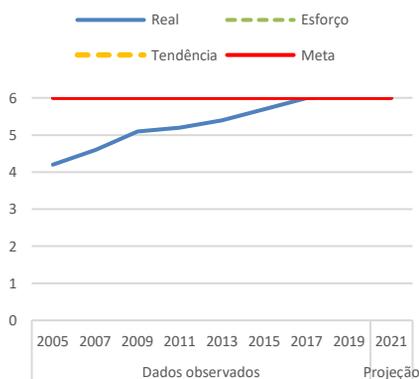
Menores percentuais de escolas com, pelo menos, 25% dos alunos em jornada de tempo integral:

- ✗ - Amapá (3,43%)
- ✗ - Pará (4,32%)

Meta 7 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

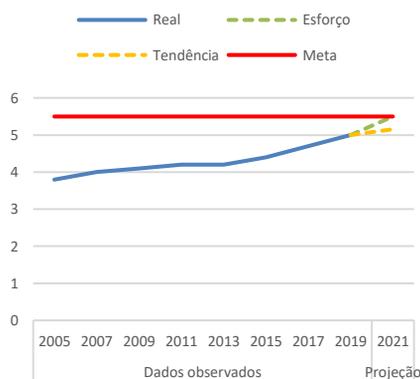
Objetivo da meta: Fomentar a qualidade da educação básica, do campo e da cidade, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as respectivas médias nacionais para o IDEB por etapa de ensino.

INDICADOR 7A: IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental*



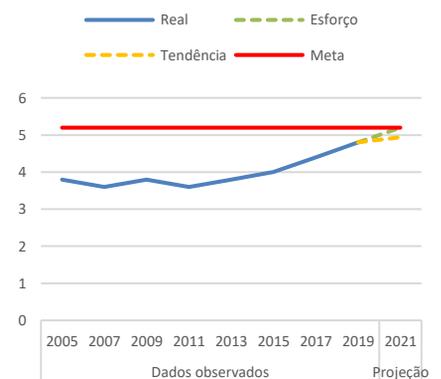
Fonte: IDEB – INEP (2020b).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

INDICADOR 7B: IDEB dos anos finais do ensino fundamental*



Fonte: IDEB – INEP (2020b).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

INDICADOR 7C: IDEB do ensino médio*



Fonte: IDEB – INEP (2020b).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

Os Gráficos acima mostram a evolução do IDEB no Espírito Santo entre os anos 2005-2019;

- **Indicador 7A** mostra que o IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental, em 2019, foi de 6,1, superior a **meta prevista de 5,7** para o mesmo ano. O crescimento foi de 0,1 em relação à 2017;
- **Indicador 7B** mostra que o IDEB dos anos finais do ensino fundamental, em 2019, foi de 5, inferior a **meta prevista de 5,2** para o mesmo ano. O crescimento foi de 0,3 em relação à 2017;
- **Indicador 7C** mostra que o IDEB ensino médio foi de 4,8, inferior a **meta prevista de 5** para o mesmo ano. O crescimento foi de 0,4 em relação à 2017.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- **IDEB anos iniciais do ensino fundamental:** Meta já alcançada;
- **IDEB anos finais do ensino fundamental:** Aumentar o índice em 0,5 até 2021;
- **IDEB do ensino médio:** Aumentar o índice em 0,4 até 2021.

Comparações regionais

Ano	Indicador 7A		Indicador 7B		Indicador 7C	
	Brasil	Sudeste	Brasil	Sudeste	Brasil	Sudeste
2013	5,2	5,9	4,2	4,6	3,7	3,9
2015	5,5	6,1	4,5	4,8	3,7	3,9
2017	5,8	6,4	4,7	5	3,8	4
2019	5,9	6,5	4,9	5,2	4,2	4,4

Maiores IDEBs dos anos iniciais do ensino fundamental:

- ✓ - São Paulo (6,7)
- ✓ - Minas Gerais (6,5)

Menores IDEBs dos anos iniciais do ensino fundamental:

- ✗ - Amapá (4,9)
- ✗ - Pará (4,9)

Maiores IDEBs dos anos finais do ensino fundamental:

- ✓ - São Paulo (5,5)
- ✓ - Ceará (5,4)

Menores IDEBs dos anos finais do ensino fundamental:

- ✗ - Amapá (4)
- ✗ - Pará (4,1)

Maiores IDEBs do ensino médio:

- ✓ - Espírito Santo (4,8)
- ✓ - Goiás (4,8)

Menores IDEBs do ensino médio:

- ✗ - Pará (3,4)
- ✗ - Amapá (3,4)

* Indicadores recalculados com base na metodologia do Relatório de Acompanhamento do 3º Ciclo do PNE – INEP (2020): o índice é calculado para todos os alunos da localidade, não havendo separação por rede de ensino. Os cálculos de projeção consideram a meta para 2021 prevista no Plano Estadual de Educação – Lei 10.382, de 24 de junho de 2015.

Meta 8 – Elevação da escolaridade / Diversidade

Objetivo da meta: Elevar a escolaridade média das populações do campo, da região de menor escolaridade no Estado e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, preferencialmente para a população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos.

INDICADOR 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade*



Fonte: PNAD Contínua Anual – IBGE (2021a).
Elaboração: Estudos Educacionais.

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 8A** entre os anos 2012-2019. Em 2019, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade no Espírito Santo era de 11,55 anos.

A meta estabelece 12 anos de estudo a serem atingidos até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 0,07 anos, ao ano, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 8A	
	Brasil	Sudeste
2016	11,15	11,71
2017	11,24	11,71
2018	11,40	11,89
2019	11,50	11,95

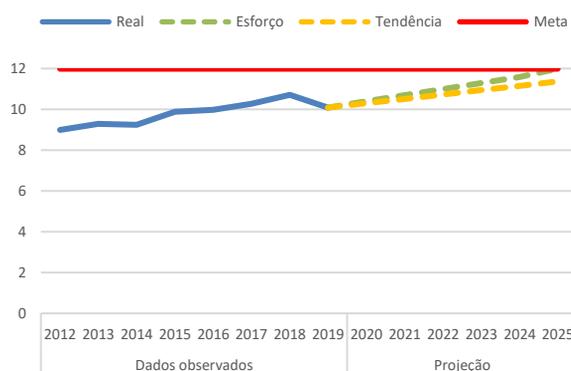
Maiores escolaridades médias da população de 18 a 29 anos:

- ✓ - Distrito Federal (12,52)
- ✓ - São Paulo (12,21)

Menores escolaridades médias da população de 18 a 29 anos:

- ✗ - Sergipe (10,32)
- ✗ - Alagoas (10,33)

INDICADOR 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural*



Fonte: PNAD Contínua Anual – IBGE (2021a).
Elaboração: Estudos Educacionais.

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 8B** entre os anos 2012-2019. Em 2019, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural do Espírito Santo era de 10,09 anos.

A meta estabelece 12 anos de estudo a serem atingidos até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 0,32 anos, ao ano, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 8B	
	Brasil	Sudeste
2016	9,42	10,16
2017	9,54	10,19
2018	9,76	10,45
2019	9,84	10,34

Maiores escolaridades médias da população de 18 a 29 anos residente na área rural:

- ✓ - Distrito Federal (11,69)
- ✓ - Santa Catarina (11,23)

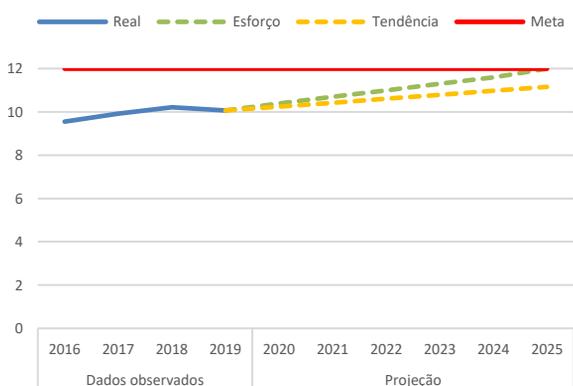
Menores escolaridades médias da população de 18 a 29 anos residente na área rural:

- ✗ - Sergipe (8,63)
- ✗ - Pará (8,92)

Meta 8 (continuação) – Elevação da escolaridade / Diversidade

Objetivo da meta: Elevar a escolaridade média das populações do campo, da região de menor escolaridade no Estado e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, preferencialmente para a população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos.

INDICADOR 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)*



Fonte: PNAD Contínua Anual: Suplemento Educação – IBGE (2020a).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 8C** entre os anos 2016-2019. Em 2019, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres no Espírito Santo era de 10,63 anos.

A meta estabelece 12 anos de estudo a serem atingidos até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 0,32 anos, ao ano, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 8C	
	Brasil	Sudeste
2016	9,41	10,27
2017	9,67	10,40
2018	9,76	10,64
2019	9,92	10,63

Maiores escolaridades médias da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres:

- ✓ - São Paulo (11,05)
- ✓ - Distrito Federal (10,87)

Menores escolaridades médias da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres:

- ✗ - Sergipe (8,84)
- ✗ - Acre (8,87)

INDICADOR 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos**



Fonte: PNAD Contínua Anual – IBGE (2021a).
Elaboração: Estudos Educacionais.

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 8D** entre os anos 2012-2019. Em 2019, a razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos do Espírito Santo era de 89,28%.

A meta é igualar a escolaridade entre negros e não negros (100%) até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 1,79 p.p., ao ano, a razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 8D	
	Brasil	Sudeste
2016	88,53	89,07
2017	89,22	90,27
2018	90,21	90,75
2019	90,38	91,17

Maiores razões percentuais entre a escolaridade média de negros e não negros:

- ✓ - Rondônia (97,23%)
- ✓ - Rio Grande do Norte (95,40%)

Menores razões percentuais entre a escolaridade média de negros e não negros:

- ✗ - Rio Grande do Sul (88,48%)
- ✗ - Espírito Santo (89,28%)

* Indicadores recalculados com base na metodologia do Relatório de Acompanhamento do 3º Ciclo do PNE – INEP (2020).

** Indicadores recalculados com base na metodologia do Relatório de Acompanhamento do 3º Ciclo do PNE – INEP (2020) e com os microdados atualizados pelo IBGE em 2021.

Meta 9 – Alfabetização e analfabetismo funcional de jovens e adultos

Objetivo da meta: Superar o analfabetismo absoluto até o final da vigência deste PEE e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, assegurando a continuidade da escolarização básica.

INDICADOR 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade*



Fonte: PNAD Contínua Anual – IBGE (2021a).
Elaboração: Estudos Educacionais.

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 9A** entre os anos 2012-2019. Em 2019, a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade no Espírito Santo era de 94,69%.

A meta estabelece 100% de cobertura a ser atingidos até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 0,88 p.p. ao ano a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 9A	
	Brasil	Sudeste
2016	93,19	96,45
2017	93,31	96,49
2018	93,54	96,67
2019	93,72	96,77

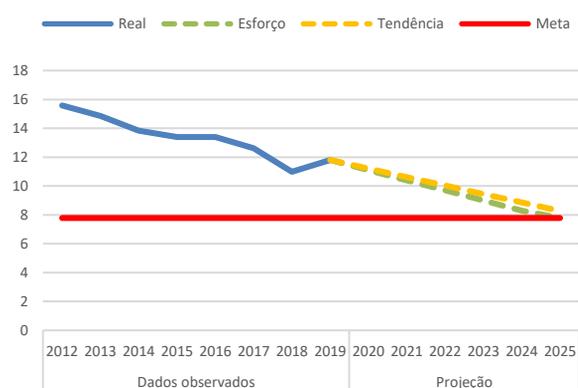
Maiores taxas de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade:

- ✓ - Santa Catarina (97,86%)
- ✓ - Rio de Janeiro (97,77%)

Menores taxas de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade:

- ✗ - Alagoas (82,95%)
- ✗ - Piauí (84,16%)

INDICADOR 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade*



Fonte: PNAD Contínua Anual – IBGE (2021a).
Elaboração: Estudos Educacionais.

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 9B** entre os anos 2012-2019. Em 2019, a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade no Espírito Santo era de 11,81%.

A meta é reduzir a taxa de analfabetismo funcional observada em 2012 (15,59%) em 50% até 2025, ou seja, alcançar a taxa de 7,80%.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Reduzir em 0,67 p.p. ao ano a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 9B	
	Brasil	Sudeste
2016	15,36	10,51
2017	14,32	9,68
2018	13,48	9,22
2019	13,16	9,02

Menores taxas de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade:

- ✓ - Distrito Federal (6,05%)
- ✓ - Rio de Janeiro (7,34%)

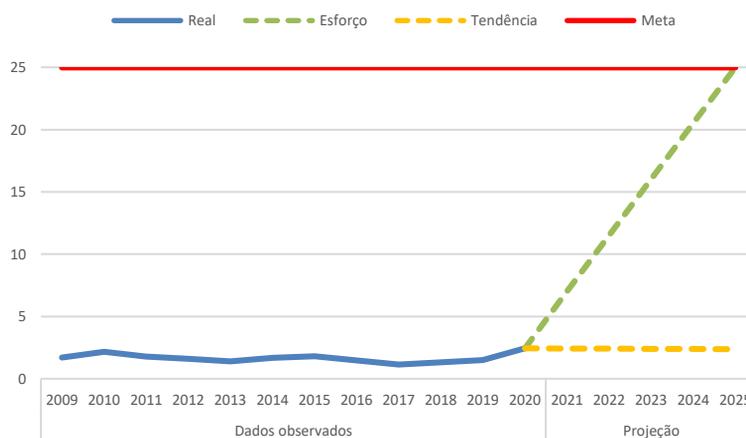
Maiores taxas de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade:

- ✗ - Piauí (25,75%)
- ✗ - Alagoas (25,52%)

Meta 10 – EJA integrada à educação profissional

Objetivo da meta: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, tanto do campo quanto da cidade, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

INDICADOR 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) na forma integrada à educação profissional*



Fonte: Censo Escolar – INEP (2021a).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 10A** entre os anos 2009-2020. Em 2020, o percentual de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional no Espírito Santo era de 2,44%.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 4,51 p.p., ao ano, o percentual de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 10A	
	Brasil	Sudeste
2017	1,51	0,37
2018	1,35	0,35
2019	1,63	0,47
2020	1,81	0,53

Maiores percentuais de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional:

- ✓ - Bahia (6,57%)
- ✓ - Alagoas (5,49%)

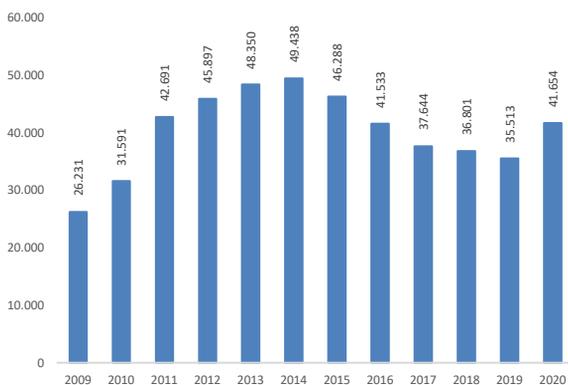
Menores percentuais de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional:

- ✗ - Rondônia (0,09%)
- ✗ - Paraná (0,12%)

Meta 11 – Educação Profissional Técnica (EPT)

Objetivo da meta: Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, no campo e na cidade, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

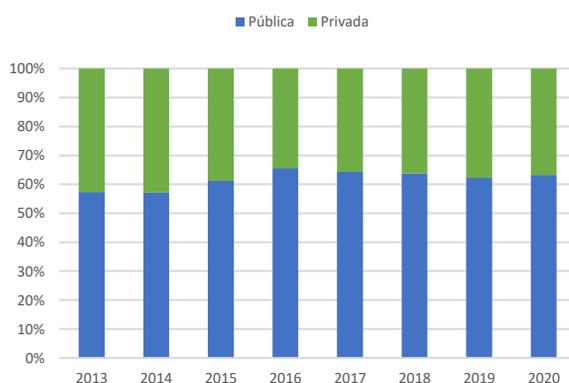
INDICADOR 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio*



Fonte: Censo Escolar – INEP (2021a).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 11A** entre os anos 2009-2020. Em 2020, havia 41.654 matrículas em EPT de nível médio no Espírito Santo.

INDICADOR 11B: Percentual de matrículas em EPT por tipo de rede**



Fonte: Censo Escolar – INEP (2021a).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 11B** entre os anos 2013-2020. Em 2020, o percentual de matrículas em EPT no segmento público no Espírito Santo era de 63,23%.

Comparações regionais

Ano	Indicador 11B			
	Brasil		Sudeste	
	Pública	Privada	Pública	Privada
2017	58,92	41,08	49,62	50,38
2018	59,74	40,26	49,94	50,06
2019	59,02	40,98	49,12	50,88
2020	62,22	37,78	52,01	47,99

Maiores percentuais de matrículas em EPT em rede pública:

- ✓ - Piauí (93,49%)
- ✓ - Paraíba (89,38%)

Menores percentuais de matrículas em EPT em rede pública:

- ✗ - Rio de Janeiro (43,06%)
- ✗ - Roraima (46,87%)

Meta 11 (continuação) – Educação Profissional Técnica (EPT)

Objetivo da meta: Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, no campo e na cidade, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

INDICADOR 11C: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio*



Fonte: Censo Escolar – INEP (2021a).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 11C** entre os anos 2014-2020. Em 2020, a participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio observada para o Espírito Santo foi de 20,85%.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 5,83 p.p. ao ano a participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 11C	
	Brasil	Sudeste
2017	82,20	342,98
2018	81,19	269,19
2019	75,74	-495,77
2020	94,69	475,57

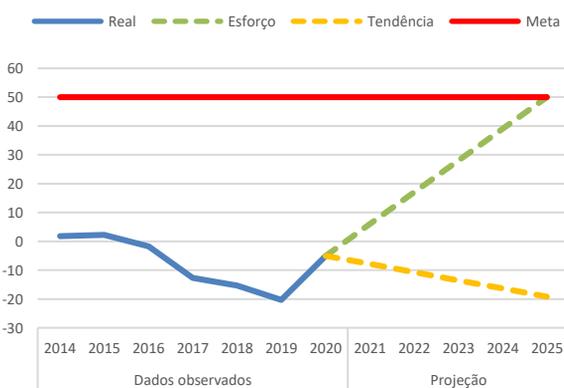
Maiores participações do segmento público na expansão da EPT de nível médio:

- ✓ - Rondônia (225,87%)
- ✓ - Goiás (154,23%)

Menores participações do segmento público na expansão da EPT de nível médio:

- ✗ - Santa Catarina (-725,24%)
- ✗ - Roraima (-141,93%)

INDICADOR 11D: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública*



Fonte: Censo Escolar – INEP (2021a).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 11D** entre os anos 2014-2020. Em 2020, a expansão acumulada da EPT de nível médio pública observada para o Espírito Santo era de -5,04%.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 11 p.p. ao ano a expansão acumulada da EPT de nível médio pública, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 11D	
	Brasil	Sudeste
2017	17,24	12,98
2018	23,98	14,50
2019	22,88	9,07
2020	31,39	18,47

Maiores expansões acumuladas da EPT de nível médio pública:

- ✓ - Paraíba (110,1%)
- ✓ - Distrito Federal (105,22%)

Menores expansões acumuladas da EPT de nível médio pública:

- ✗ - Roraima (-31,45%)
- ✗ - Mato Grosso (-29,53%)

Meta 12 – Educação Superior

Objetivo da meta: Elevar a taxa de escolarização bruta na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

INDICADOR 12A: Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)*



Fonte: PNAD Contínua Trimestral – IBGE (2021b).
Elaboração: Estudos Educacionais.

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 12A** entre os anos 2012-2021. Em 2021, a TBM na graduação no Espírito Santo era de 40,37%.

A meta estabelece 50% para a TBM na educação superior a ser atingido até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 2,40 p.p. ao ano a TBM na graduação, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 12A	
	Brasil	Sudeste
2018	36,27	38,14
2019	36,21	38,61
2020	38,71	41,79
2021	37,42	41,07

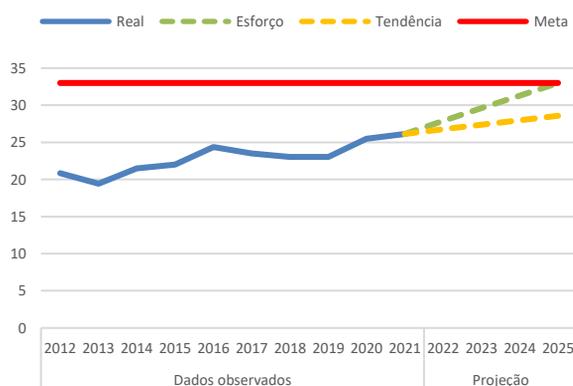
Maiores TBMs na graduação:

- ✓ - Distrito Federal (59,27%)
- ✓ - Rio de Janeiro (48,90%)

Menores TBMs na graduação:

- ✗ - Pernambuco (24,55%)
- ✗ - Alagoas (25,34%)

INDICADOR 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE)*



Fonte: PNAD Contínua Trimestral – IBGE (2021b).
Elaboração: Estudos Educacionais.

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 12B** entre os anos 2012-2021. Em 2021, a TLE na educação superior no Espírito Santo era de 26,15%.

A meta estabelece 33% para a TLE na educação superior a ser atingido até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 1,71 p.p. ao ano a TLE na educação superior, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 12B	
	Brasil	Sudeste
2018	24,29	26,48
2019	24,71	27,19
2020	26,57	29,26
2021	25,55	29,79

Maiores TLEs na educação superior:

- ✓ - Distrito Federal (40,15%)
- ✓ - Tocantins (33,39%)

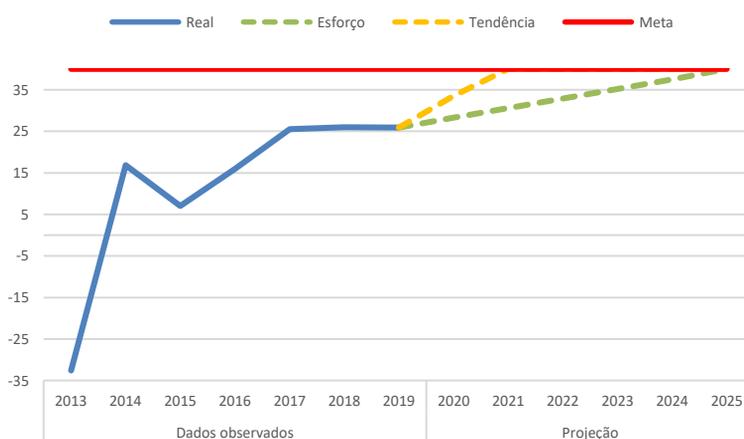
Menores TLEs na educação superior:

- ✗ - Amazonas (16,67%)
- ✗ - Alagoas (16,96%)

Meta 12 (continuação) – Educação Superior

Objetivo da meta: Elevar a taxa de escolarização bruta na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

INDICADOR 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação*



Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação – INEP (2020c).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação IJSN (2021).

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 12C** entre os anos 2013-2019. Em 2019, a participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação no Espírito Santo era de 25,94%.

A meta estabelece o percentual de 40% a ser atingido até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 2,34 p.p., ao ano, a participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 12C	
	Brasil	Sudeste
2016	9,17	23,87
2017	11,85	28,51
2018	12,75	28,78
2019	11,67	29,07

Maiores participações do segmento público na expansão de matrículas de graduação:

- ✓ - Tocantins (188,53%)
- ✓ - Mato Grosso do Sul (44,59%)

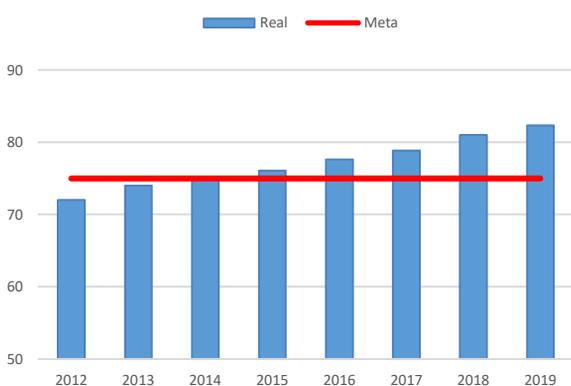
Menores participações do segmento público na expansão de matrículas de graduação:

- ✗ - Roraima (-379,89%)
- ✗ - Sergipe (-63,87%)

Meta 13 – Titulação de professores da Educação Superior

Objetivo da meta: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

INDICADOR 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior*



Fonte: Censo da Educação Superior – INEP (2020d).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 13A** entre os anos 2012-2019. Em 2019, o percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior no Espírito Santo era de 82,30%. A meta estabelece 75% de cobertura a ser atingido até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- A meta já foi alcançada.

Comparações regionais

Ano	Indicador 13A	
	Brasil	Sudeste
2016	77,50	79,09
2017	79,64	81,10
2018	81,36	82,57
2019	82,47	83,52

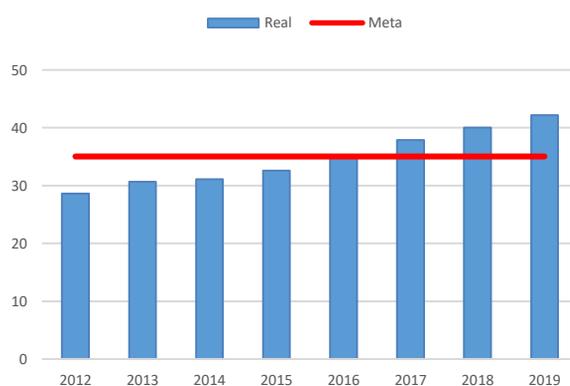
Maiores percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior:

- ✓ - Rio Grande do Sul (91,02%)
- ✓ - Paraíba (88,64%)

Menores percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior:

- ✗ - Rondônia (65,10%)
- ✗ - Amapá (65,17%)

INDICADOR 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior*



Fonte: Censo da Educação Superior – INEP (2020d).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 13B** entre os anos 2012-2019. Em 2019, o percentual de docentes com doutorado na educação superior no Espírito Santo era de 42,15%. A meta estabelece 35% de cobertura a ser atingido até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- A meta já foi alcançada.

Comparações regionais

Ano	Indicador 13B	
	Brasil	Sudeste
2016	39,76	42,90
2017	42,07	44,95
2018	44,09	46,47
2019	45,90	48,00

Maiores percentual de docentes com doutorado na educação superior:

- ✓ - Rio Grande do Sul (56,30%)
- ✓ - Paraíba (53,89%)

Menores percentual de docentes com doutorado na educação superior:

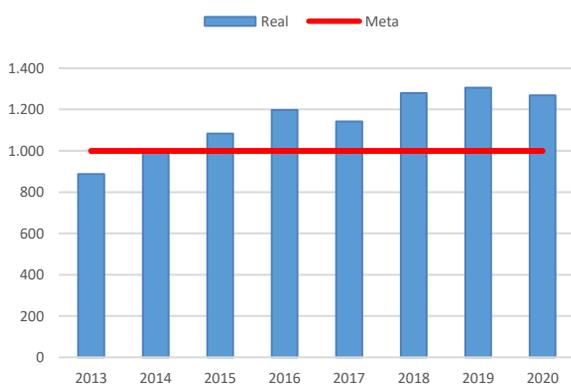
- ✗ - Amapá (26,47%)
- ✗ - Rondônia (26,64%)

* Indicadores recalculados com base na metodologia do Relatório de Acompanhamento do 3º Ciclo do PNE – INEP (2020): os percentuais foram colocados em gráfico de colunas para facilitar a visualização.

Meta 14 – Pós Graduação

Objetivo da meta: Elevar, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 1000 (mil) mestres e 150 (cento e cinquenta) doutores.

INDICADOR 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano



Fonte: Geocapes – CAPES (2021).
Elaboração: Estudos Educacionais.

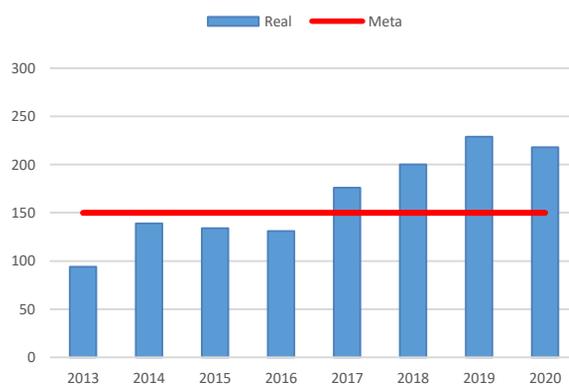
O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 14A** entre os anos 2013-2020. Em 2020, foram concedidos 1.269 títulos de mestrado no Espírito Santo.

A meta estabelece o patamar de 1.000 títulos de mestrado a ser atingido até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- A meta já foi alcançada.

INDICADOR 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano



Fonte: Geocapes – CAPES (2021).
Elaboração: Estudos Educacionais.

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 14B** entre os anos 2013-2020. Em 2020, foram concedidos 218 títulos de doutorado no Espírito Santo.

A meta estabelece o patamar de 150 títulos de doutorado a ser atingido até 2025.

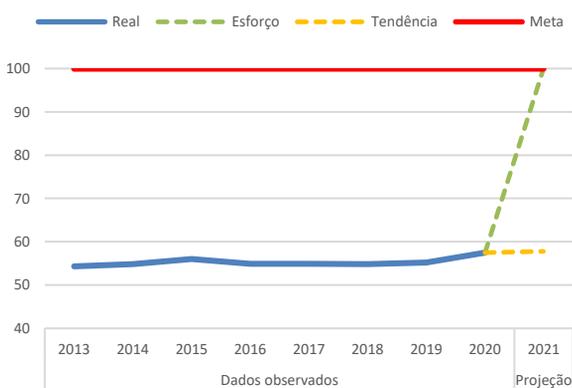
Esforço necessário para alcançar a meta:

- A meta já foi alcançada.

Meta 15 – Formação de Professores

Objetivo da meta: Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

INDICADOR 15A: Proporção de docências da educação infantil (EI) com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam*



Fonte: Indicadores Educacionais – INEP (2021b).
Elaboração: Estudos Educacionais.

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 15A** entre os anos 2013-2020. Em 2020, a proporção de docências da EI com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam, no Espírito Santo, era de 57,5%.

A meta estabelece 100% de cobertura a ser atingido até 2016.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 42,5 p.p. ao ano a proporção de docentes da EI com formação superior adequada, até 2021.

Comparações regionais

Ano	Indicador 15A	
	Brasil	Sudeste
2017	48,1	50,7
2018	49,9	51,8
2019	54,8	56,5
2020	58,6	60,5

Maiores proporções de docentes da EI com formação superior adequada:

- ✓ - Rondônia (76,0%)
- ✓ - São Paulo (72,6%)

Menores proporções de docentes da EI com formação superior adequada:

- ✗ - Rio de Janeiro (25,1%)
- ✗ - Maranhão (38,4%)

INDICADOR 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental (AIEF) com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam*



Fonte: Indicadores Educacionais – INEP (2021b).
Elaboração: Estudos Educacionais.

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 15B** entre os anos 2013-2020. Em 2020, a proporção de docências dos AIEF com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam, no Espírito Santo, era de 86,1%.

A meta estabelece 100% de cobertura a ser atingido até 2016.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 13,9 p.p. ao ano a proporção de docentes com formação superior adequada nos AIEF, até 2021.

Comparações regionais

Ano	Indicador 15B	
	Brasil	Sudeste
2017	60,6	67,3
2018	63,1	69,9
2019	66,1	71,7
2020	69,5	74,9

Maiores proporções de docentes com formação superior adequada nos AIEF:

- ✓ - Espírito Santo (86,1%)
- ✓ - São Paulo (84,5%)

Menores proporções de docentes com formação superior adequada nos AIEF:

- ✗ - Rio de Janeiro (40,2%)
- ✗ - Maranhão (42,1%)

Meta 15 (continuação) – Formação de Professores

Objetivo da meta: Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

INDICADOR 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental (AFEF) com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam*



Fonte: Indicadores Educacionais – INEP (2021b).
Elaboração: Estudos Educacionais.

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 15C** entre os anos 2013-2020. Em 2020, a proporção de docências dos AFEF com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam, no Espírito Santo, era de 72,1%. A meta estabelece 100% de cobertura a ser atingido até 2016.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 27,9 p.p. ao ano a proporção de docentes dos AFEF com formação superior adequada, até 2021.

Comparações regionais

Ano	Indicador 15C	
	Brasil	Sudeste
2017	49,9	66,5
2018	51,7	68,1
2019	53,2	68,9
2020	56,7	71,0

Maiores proporções de docentes com formação superior adequada nos AFEF :

- ✓ - Distrito Federal (82,6%)
- ✓ - Paraná (77,0%)

Menores proporções de docentes com formação superior adequada nos AFEF:

- ✗ - Maranhão (23,6%)
- ✗ - Mato Grosso (32,1%)

INDICADOR 15D: Proporção de docências do ensino médio (EM) com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam*



Fonte: Indicadores Educacionais – INEP (2021b).
Elaboração: Estudos Educacionais.

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 15D** entre os anos 2013-2020. Em 2020, a proporção de docências do EM com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam, no Espírito Santo, era de 78,4%. A meta estabelece 100% de cobertura a ser atingido até 2016.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 21,6 p.p. ao ano a proporção de docentes do EM com formação superior adequada, até 2021.

Comparações regionais

Ano	Indicador 15D	
	Brasil	Sudeste
2017	61,0	66,5
2018	61,9	67,7
2019	63,3	69,1
2020	65,2	72,2

Maiores proporções de docentes do EM com formação superior adequada:

- ✓ - Amapá (83,4%)
- ✓ - Rio Grande do Norte (82,8%)

Menores proporções de docentes do EM com formação superior adequada:

- ✗ - Mato Grosso (32,2%)
- ✗ - Bahia (37,5%)

Meta 16 – Formação

Objetivo da meta: Formar, em nível de pós-graduação, 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

INDICADOR 16A: Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu**



Fonte: Censo Escolar – INEP (2021a).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 16A** entre os anos 2013-2020. Em 2020, o percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação no Espírito Santo, era de 82,17%.

A meta estabelece 90% cobertura a ser atingido até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 1,56 p.p. ao ano o percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 16A	
	Brasil	Sudeste
2017	36,30	33,76
2018	37,23	33,06
2019	41,40	37,39
2020	43,45	39,19

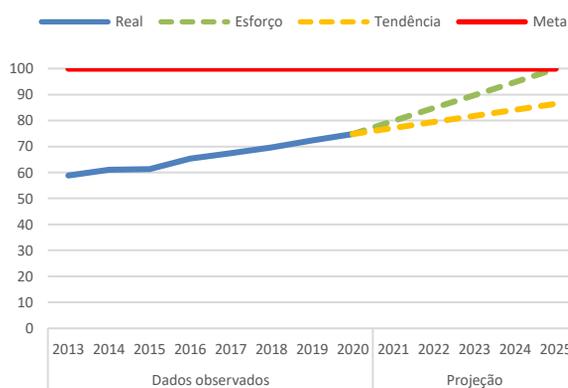
Maiores percentuais de professores da Educação Básica com pós-graduação:

- ✔ - Espírito Santo (82,17%)
- ✔ - Paraná (75%)

Menores percentuais de professores da Educação Básica com pós-graduação:

- ✘ - Rio de Janeiro (28,66%)
- ✘ - Amazonas (28,86%)

INDICADOR 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada*



Fonte: Censo Escolar – INEP (2021a).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 16B** entre os anos 2013-2020. Em 2020, o percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada no Espírito Santo, era de 74,77%.

A meta estabelece 100% de cobertura a ser atingido até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 5,05 p.p. ao ano o percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 16B	
	Brasil	Sudeste
2017	35,12	28,65
2018	36,10	28,27
2019	38,37	29,25
2020	39,99	30,11

Maiores percentuais de professores que realizaram cursos de formação continuada:

- ✔ - Espírito Santo (74,77%)
- ✔ - Paraná (73,38%)

Menores percentuais de professores que realizaram cursos de formação continuada:

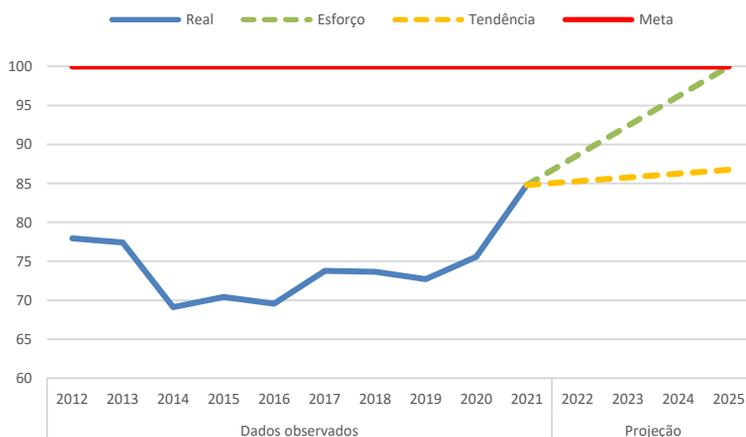
- ✘ - São Paulo (21,93%)
- ✘ - Amazonas (31,10%)

* Indicadores recalculados com base na metodologia do Relatório de Acompanhamento do 3º Ciclo do PNE – INEP (2020).

Meta 17 – Valorização dos profissionais do magistério

Objetivo da meta: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PEE.

INDICADOR 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade*



Fonte: PNAD Contínua Trimestral – IBGE (2021b).
Elaboração: Estudos Educacionais.

O Gráfico acima mostra a evolução do **indicador 17A** entre os anos 2012-2021. Em 2021, a relação percentual entre os rendimentos dos profissionais do magistério das redes públicas e os demais profissionais assalariados com ensino superior no Espírito Santo, era de 84,78%.

A meta estabelece 100% de cobertura a ser atingido até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 3,80 p.p., ao ano, a relação percentual entre rendimentos dos profissionais do magistério das redes públicas e dos demais profissionais assalariados com ensino superior, até 2025.

Comparações regionais

Ano	Indicador 17A	
	Brasil	Sudeste
2018	80,79	76,14
2019	82,30	73,44
2020	87,04	77,42
2021	87,55	83,00

Maiores relações percentuais entre rendimento de prof. do magistério e demais profissionais com ensino superior:

- ✓ - Amapá (164,71%)
- ✓ - Rio Grande do Norte (157,06%)

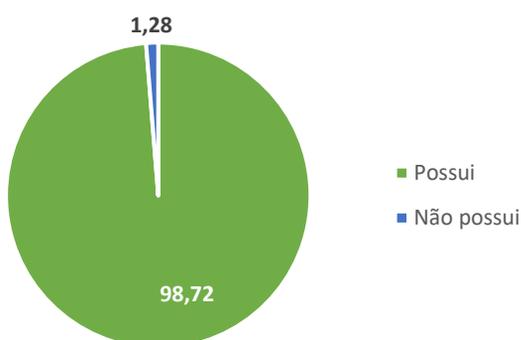
Menores relações percentuais entre rendimento de prof. do magistério e demais profissionais com ensino superior:

- ✗ - Santa Catarina (76,42%)
- ✗ - São Paulo (78,50%)

Meta 18 – Planos de Carreira

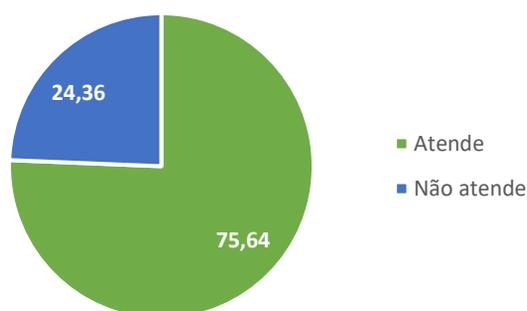
Objetivo da meta: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

INDICADOR 18A: Percentual de municípios que possuem Planos de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério*



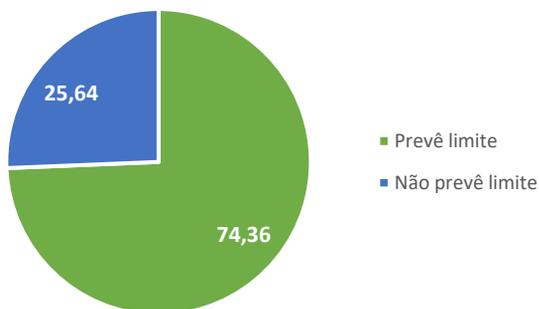
Fonte: Munic 2018 – IBGE (2020b).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

INDICADOR 18C: Percentual de municípios que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP)*



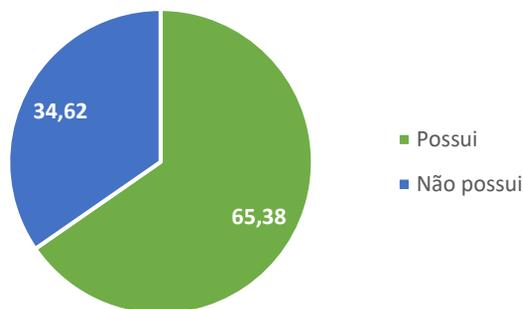
Fonte: Munic 2018 – IBGE (2020b).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

INDICADOR 18B: Percentual de municípios que preveem o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos*



Fonte: Munic 2018 – IBGE (2020b).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

INDICADOR 18D: Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério*

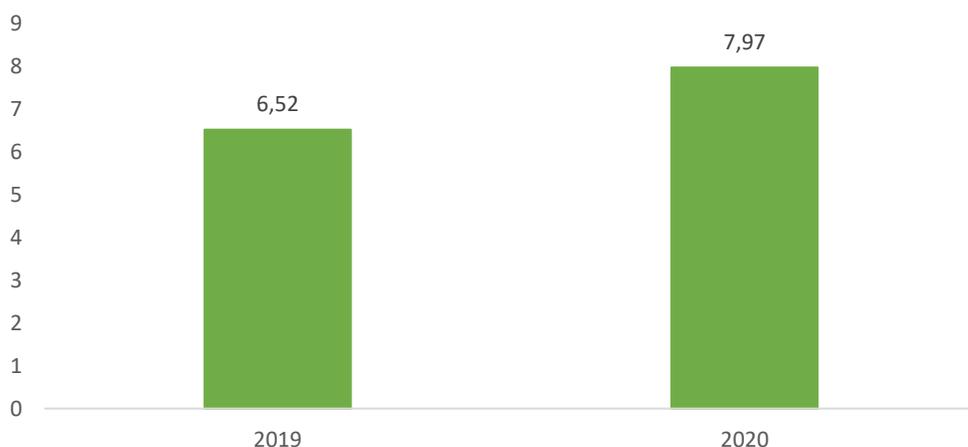


Fonte: Munic 2018 – IBGE (2020b).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

Meta 19 – Gestão Democrática

Objetivo da meta: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

INDICADOR 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar*



Fonte: Censo Escolar – INEP (2021a).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

O Gráfico ao lado mostra os resultados para o **indicador 19A**, a partir de 2019, ano em que o Censo Escolar realizou coleta de dados sobre os gestores.

No conjunto das escolas públicas, o percentual foi de 6,52%, em 2019, e de 7,97 em 2020.

A meta estabelece 100% de cobertura até 2017.

Maiores percentuais de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar:

- ✓ - Acre (37,90%)
- ✓ - Distrito Federal (33,76%)

Menores percentuais de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar:

- ✗ - Paraíba (0,27%)
- ✗ - Amazonas (0,28%)

Comparações regionais

Ano	Indicador 19A	
	Brasil	Sudeste
2019	6,58	4,52
2020	6,57	3,64

Meta 20 – Financiamento da Educação

Objetivo da meta: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, com o apoio da União, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB Estadual no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

**INDICADOR 20A: Gastos públicos em educação pública (% do PIB)
Espírito Santo - 2015-2019***



Fonte: Sioppe/FNDE (2021), Finbra/STN (2021), Portal da Transparência/CGU (2021) e IJSN (2019).
Elaboração: Estudos Educacionais.

O Gráfico acima mostra a trajetória do **indicador 20A** entre os anos 2015-2019. Em 2019, o total de gastos públicos em educação pública no estado correspondeu a 6,12% do PIB estadual.

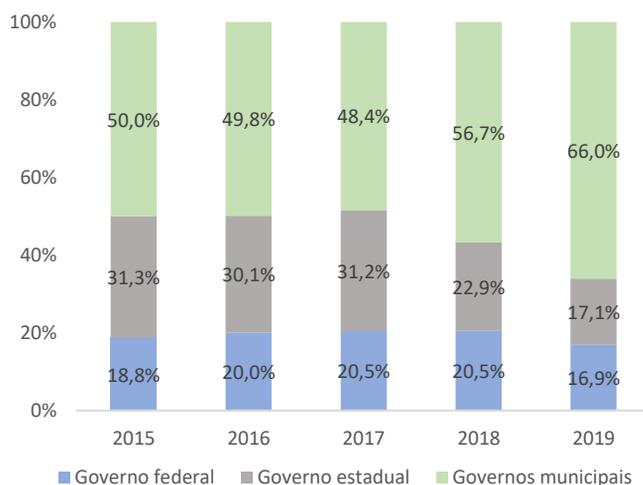
Foram considerados no cálculo os gastos públicos em educação pública do governo estadual, dos governos municipais e do governo federal direcionados ao Espírito Santo e seus municípios.

A meta estabelece uma proporção de 7% do PIB estadual destinada aos gastos com educação pública até 2020 e 10% até 2025.

Esforço necessário para alcançar a meta:

- Aumentar em 0,88 p.p., a relação percentual entre os gastos públicos em educação pública e o PIB Estadual até 2020, e aumentar essa mesma taxa em 0,65 p.p., ao ano, até 2025.

Participação dos entes nos gastos com educação pública – Espírito Santo (2015-2019)

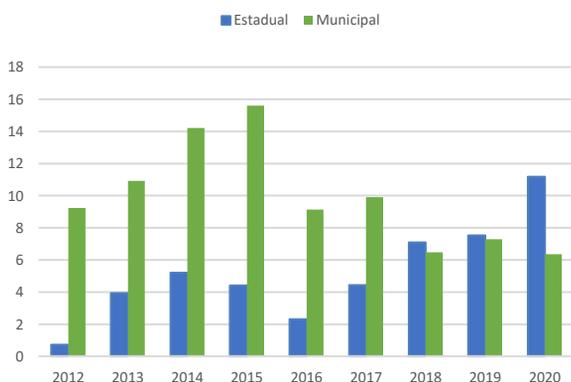


Comparações regionais

Ano	Indicador 20A	
	Brasil	Espírito Santo
2017	4,97	5,49
2018	4,95	4,44
2019	4,93	6,12

Apêndice

APÊNDICE A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral – rede estadual e rede municipal



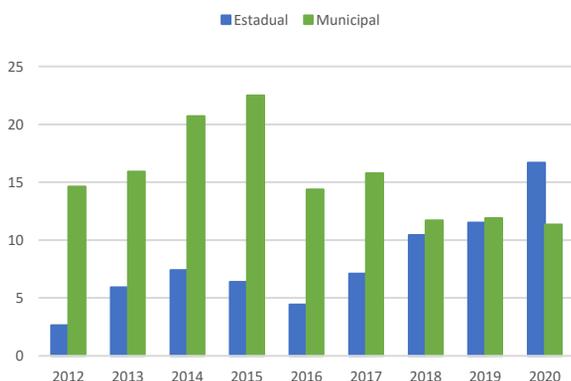
Fonte: Censo Escolar – INEP (2021a).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

APÊNDICE C: Matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) – rede estadual e rede municipal



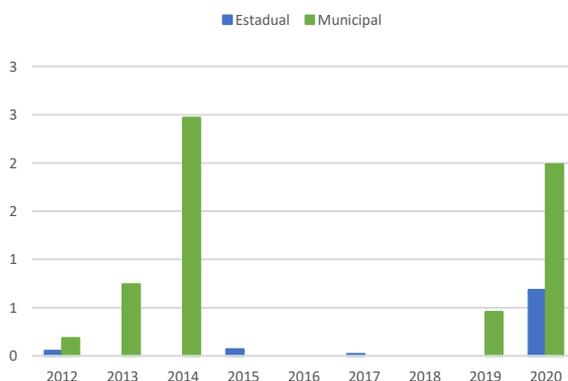
Fonte: Censo Escolar – INEP (2021a).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

APÊNDICE B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral



Fonte: Censo Escolar – INEP (2021a).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

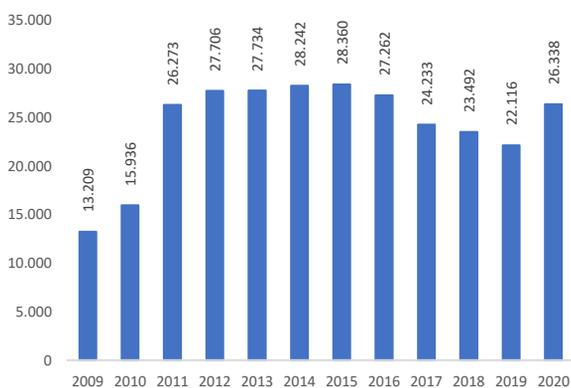
APÊNDICE D: Percentual de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional – rede estadual e rede municipal



Fonte: Censo Escolar – INEP (2021a).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

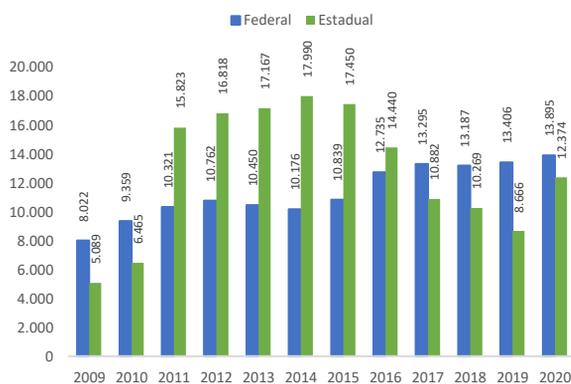
Apêndice

APÊNDICE E: Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica (EPT) de nível médio – rede pública



Fonte: Censo Escolar – INEP (2021a).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

APÊNDICE F: Evolução das matrículas em EPT de nível médio – rede federal e rede estadual*



Fonte: Censo Escolar – INEP (2021a).
Elaboração: Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – IJSN (2021).

* O total de matrículas pertencente à rede municipal corresponde a menos de 1% do total de matrículas em EPT, para todos os anos.

Referências

BRASIL. Controladoria Geral da União. Portal da Transparência. Execução de despesa pública. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.portaltransparencia.gov.br/download-de-dados/despesas-execucao>>. Acesso em: 30 out. 2021.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. [s.d.]. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/fnde_sistemas/siope/relatorios/arquivos-dados-analiticos>. Acesso em: 24 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Despesas por Função e restos a pagar de municípios. Brasília, DF: 2021. Disponível em: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf>. Acesso em: 31 ago. 2021.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (Capes). **Geocapes**: Sistema de Informações Georreferenciadas. Brasília, DF: Capes, 2021. Disponível em: <<https://geocapes.capes.gov.br/geocapes>>. Acesso em: 25 nov. 2021.

ESPÍRITO SANTO. **Lei nº 10.382, de 24 de junho de 2015**. Aprova o Plano Estadual de Educação do Espírito Santo – PEE/ES, período 2015/2025. Diário Oficial dos Poderes do Estado, Vitória, 25 jun. 2015. p. 1.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020**. Brasília, DF: Inep, 2020a. 568 p. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/6975249/Relat%C3%B3rio+do+3%C2%BA+Ciclo+de+Monitoramento+das+Metas+do+Plano+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o/4259eed4-ce87-46c7-b5bb-a9e09dee5abb?version=1.0>>. Acesso em: 27 ago. 2020.

_____. **Microdados**: Censo Escolar. Brasília, DF: INEP, 2021a. Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/guest/microdados>>. Acesso em: 16 mar. 2021.

_____. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**: Resultados. Brasília, DF: INEP, 2020b. 568 p. Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/guest/educacao-basica/ideb/resultados>>. Acesso em: 27 ago. 2020.

_____. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação**. Brasília, DF: INEP, 2020c. Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 27 out. 2020.

_____. **Microdados**: Censo da Educação Superior. Brasília, DF: INEP, 2020d. Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/guest/microdados>>. Acesso em: 27 out. 2020.

_____. **Indicadores Educacionais**: Adequação da Formação Docente. Brasília, DF: INEP, 2021b. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente>>. Acesso em: 27 out. 2021.

_____. **Relatório SAEB/ANA – 2016**: Panorama do Brasil e dos Estados. Brasília, DF: Inep, 2018. 239p. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/relatorio_saeb_ana_2016_panorama_do_brasil_e_dos_estados.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual (PNAD-C)**: Suplemento Educação. Rio de Janeiro: IBGE, 2020a. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/17270-pnad-continua.html?=&t=downloads>>. Acesso em: 31 jul. 2020.

Referências

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual (PNAD-C):** Visita 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2021a. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=microdados>>. Acesso em: 06 dez. 2021.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral (PNAD-C – Trimestral):** Trimestre 2. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=microdados>>. Acesso em: 06 dez. 2021.

_____. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) – 2018.** Rio de Janeiro: IBGE, 2020b. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/protecao-social/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?=&t=downloads>>. Acesso em: 26 ago. 2020.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES (IJSN). **Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – 2019.** Disponível em: <<http://www.ijsn.es.gov.br/component/attachments/download/6666>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

_____. **Relatório de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação – 2021.** Disponível em: <<http://www.ijsn.es.gov.br/component/attachments/download/7649>>. Acesso em: 26 nov. 2021.

_____. **Produto Interno Bruto (PIB) Estadual – 2019.** Disponível em: <<http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/6067-produto-interno-bruto-pib-estadual-2019>>. Acesso em: 15 nov. 2021.

#ijsn45anos
Instituto Jones
dos Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Economia
e Planejamento*



Relatório Linha de Base 2018 - INEP



O monitoramento e a avaliação do Plano pelas instâncias designadas pela Lei do PNE são subsidiados por um conjunto de eventos e publicações voltadas à disseminação de indicadores e de estudos com o objetivo de contribuir para o processo de monitoramento. Além do cálculo e da divulgação de indicadores, esse processo exige reunir e disseminar evidências de naturezas distintas, bem como estudos analíticos sobre a situação educacional brasileira.

O “Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE”, em 2018.

Relatório Linha de Base 2018 - INEP

FONTES:

IBGE/Censo Populacional - 2010

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 1 - Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

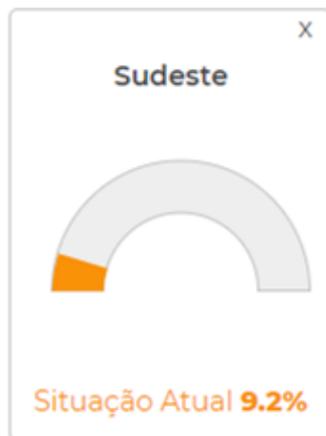
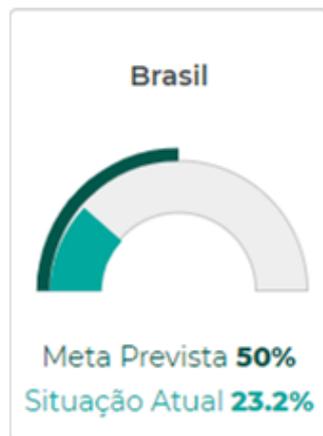
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

• Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

• Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

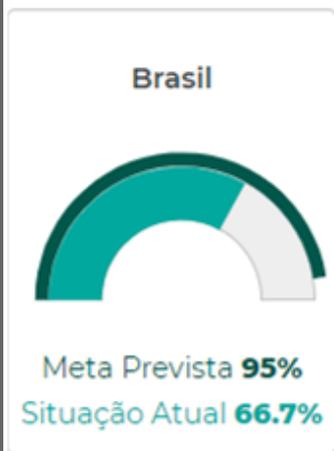
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 3 – Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

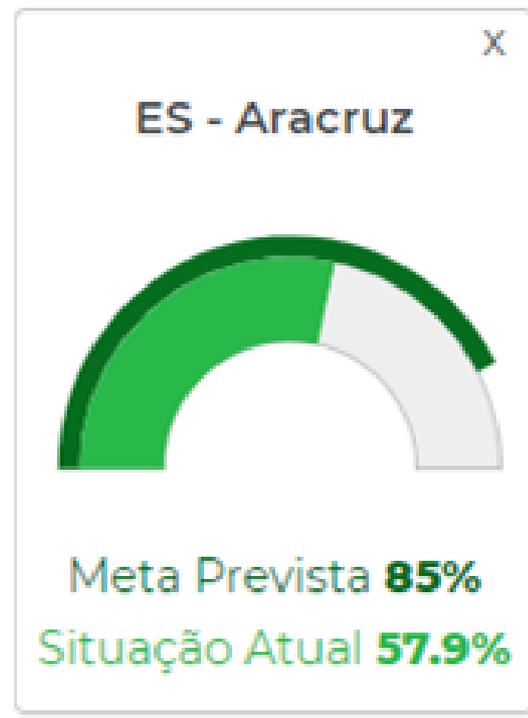
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 4 – Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 4A-Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Indicador 4B-Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica



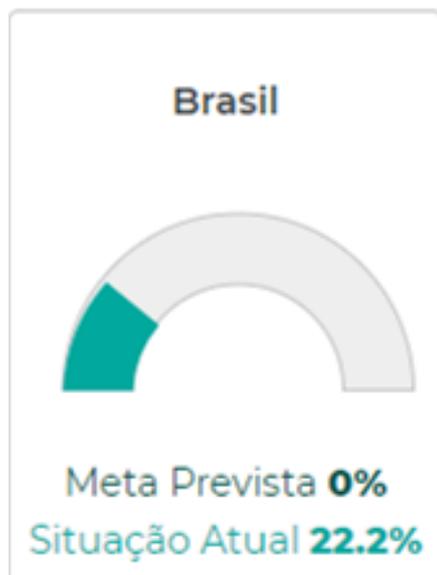
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 5 – Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

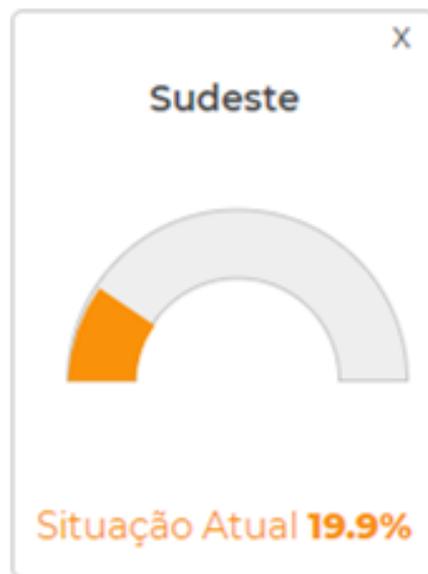
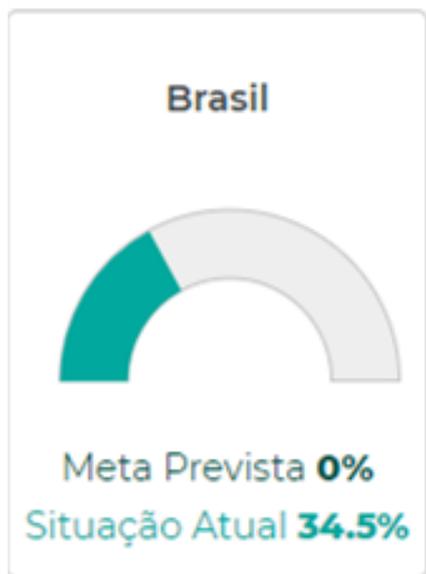
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)



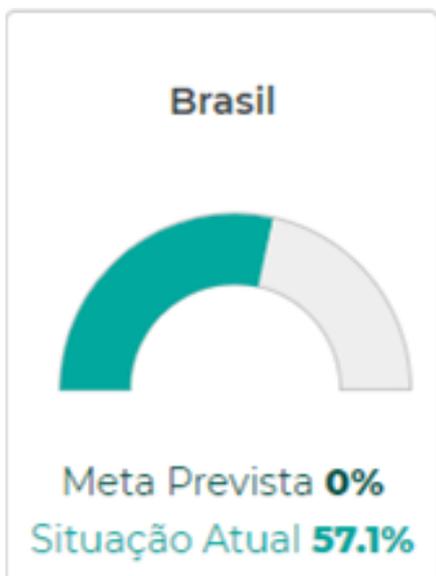
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)



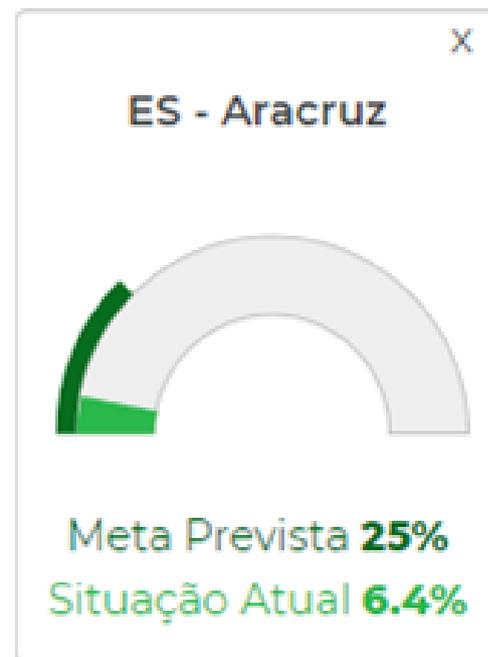
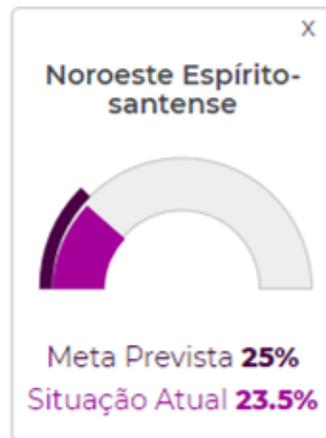
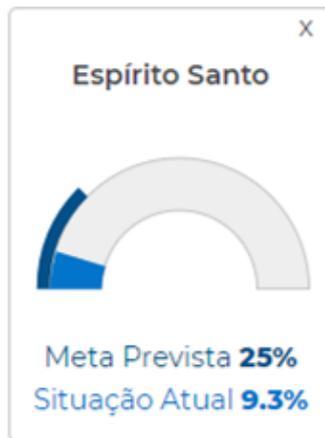
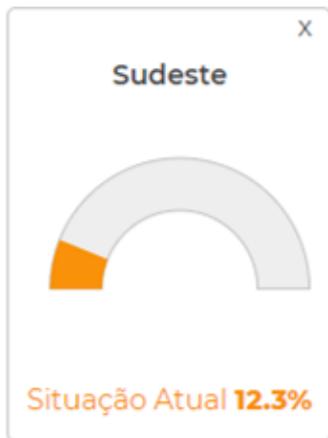
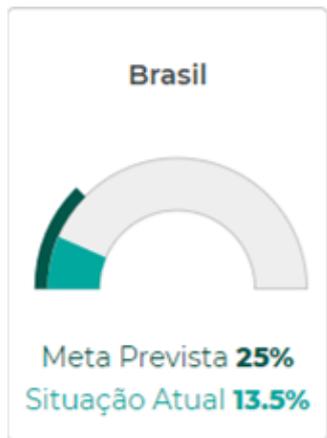
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

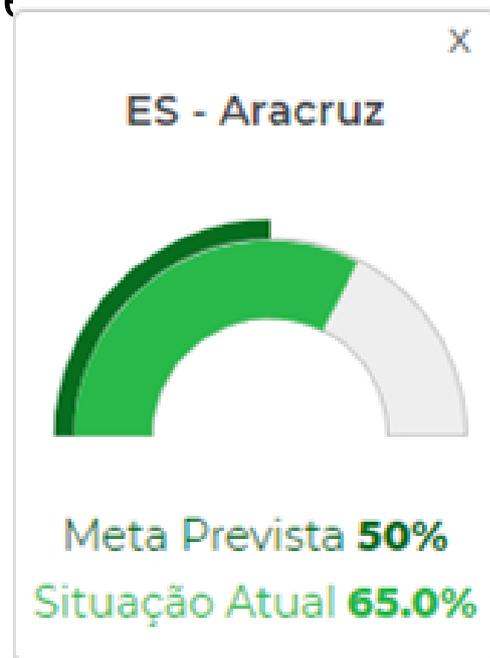
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 6A-Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 6B-Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares



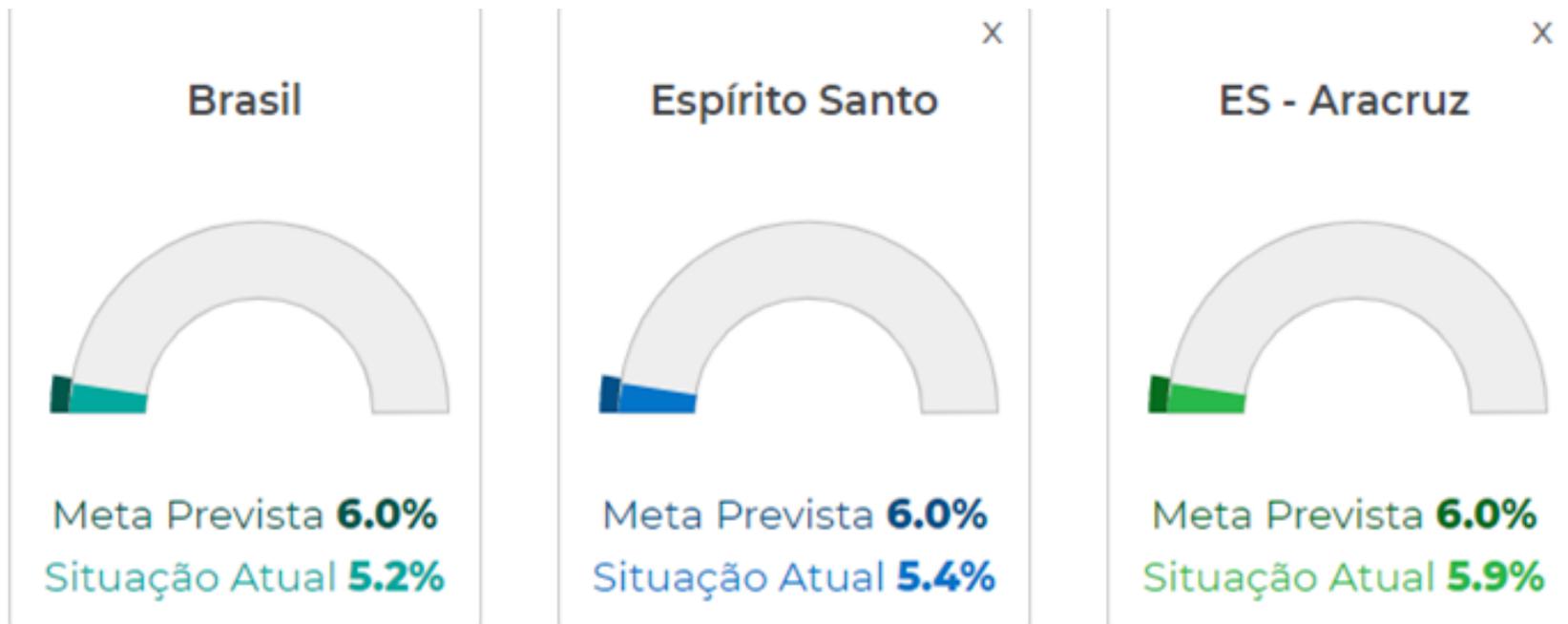
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

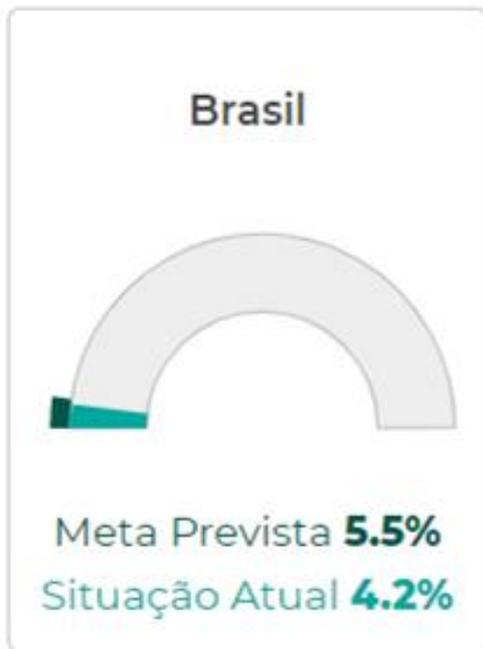
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 7A-Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental



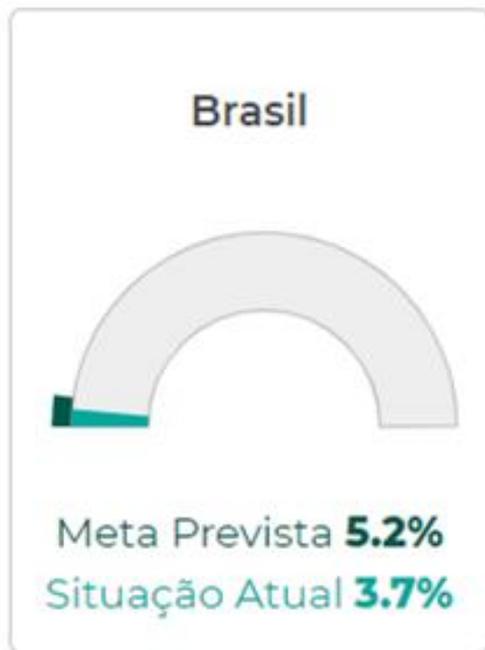
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 7B-Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 7C-Média do Ideb no ensino médio.



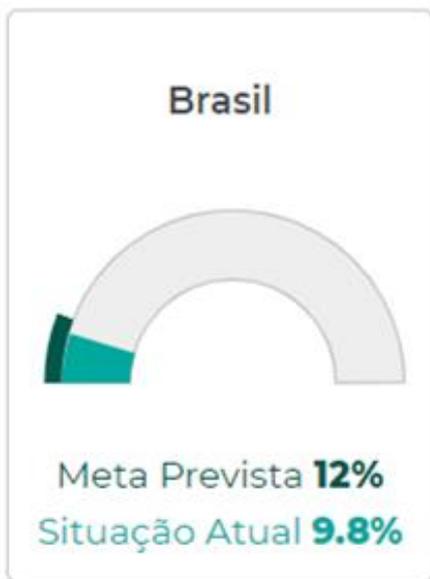
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

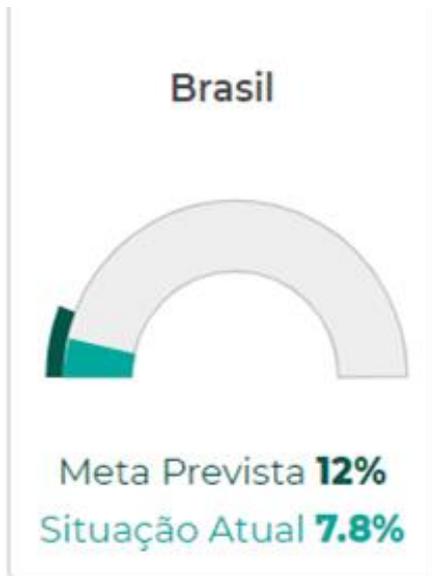
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 8A-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 8B-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 8C-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 8D-Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 8E - Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.



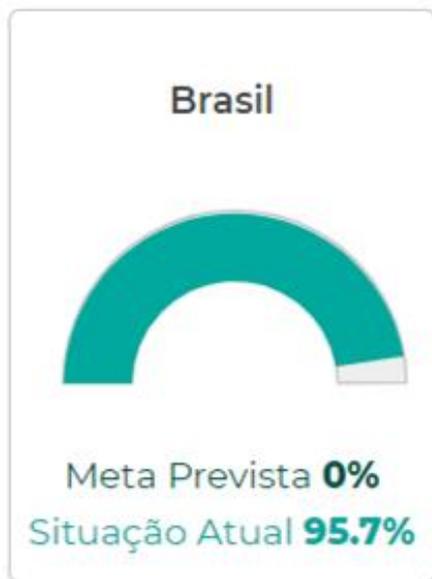
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 8F - Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.



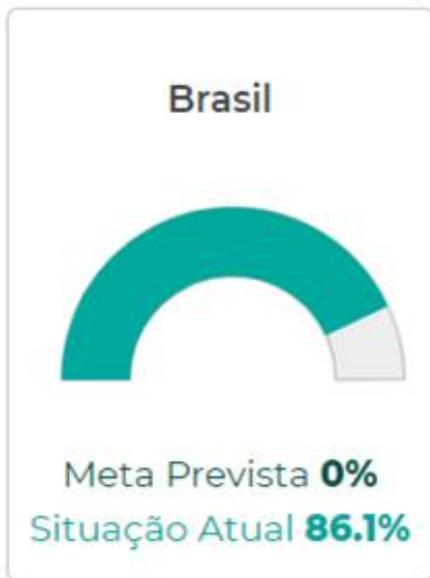
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.



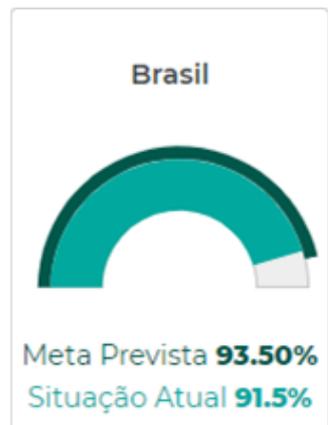
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 9A-Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 9B-Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade



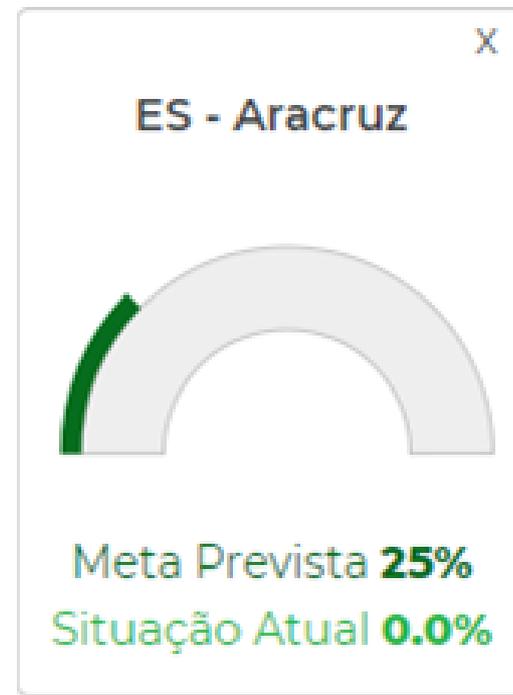
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Indicador 10-Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 11 – Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 11A-Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
- Indicador 11B-Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.

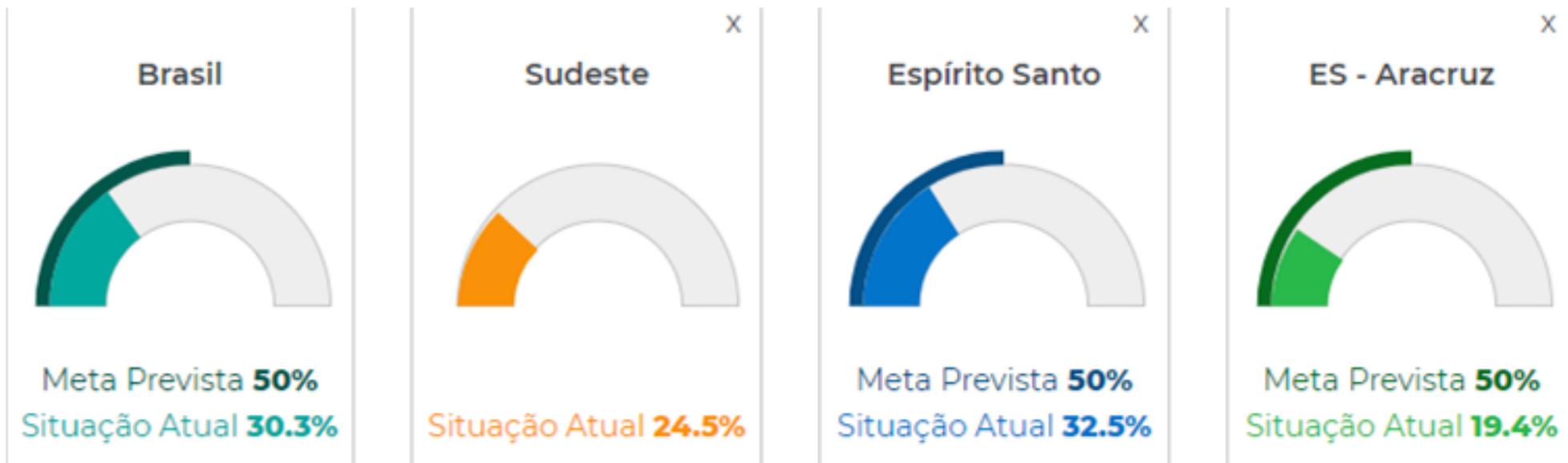
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 12 – Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

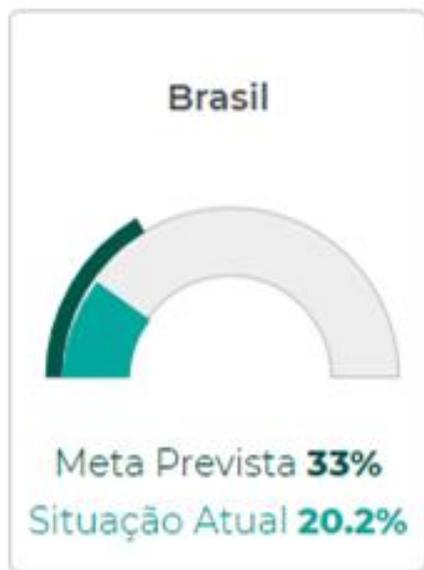
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)



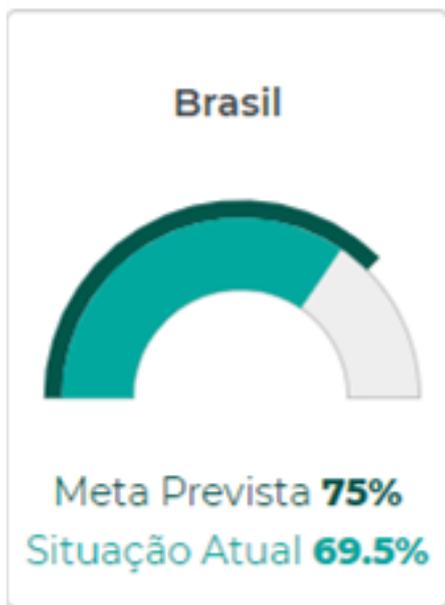
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

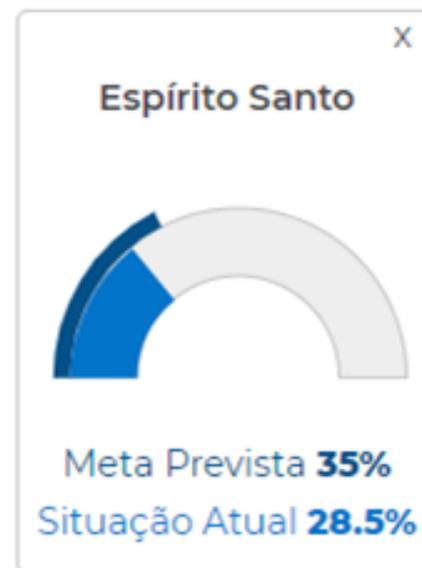
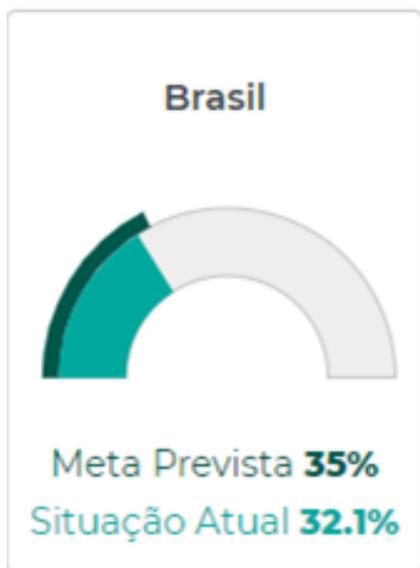
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 14 – Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
- Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

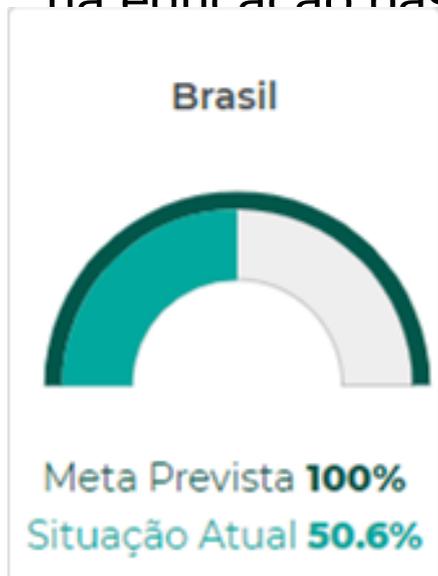
Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 15 – Profissionais de Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 15: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 16 – Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 16A-Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Relatório Linha de Base 2018 - INEP

- Indicador 17-Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 18 – Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 19 – Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 20 – Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Meta 20: ampliar progressivamente o investimento público em educação pública, garantindo, no primeiro ano de vigência deste PME, o patamar de, no mínimo, 28% (vinte e oito por cento) da receita corrente líquida municipal, acrescido anualmente de 0,5% (meio por cento), de forma a atingir 32% (trinta e dois por cento) do investimento, e alcançar o equivalente a 10% (dez por cento) do Produto Interno Bruto ao final do decênio, em colaboração com a União e o Estado.